ANNO LXXV — Domingo 18 de Junho de 1899 — NUMERO 135

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Junho, aos 50 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás .. horas e 30 minutos da tarde)

O Senado rejeitou o projecto que mandava computar no dobro o tempo, durante a revolta, aos officiaes e praças dos batalhões patrioticos que operaram pelo governo.

— Na Camara o Sr. Henrique Vaz apresentou um projecto fixando o subsidio dos deputados em 75$000 diarios *pro labore*, e descontados os dias em que faltarem.

O Sr. Ellis retirou o seu projecto sobre o mesmo assumpto.

O Sr. Oliveira Braga offereceu um projecto fazendo reverter á effectividade o almirante Jaceguay.

— Foi approvado o projecto de fixação das forças de terra.

— Dizem que o Sr. Bocayuva recusou presidir a reunião partidaria de Petropolis, declarando que resignaria o mandato, embora o accordo do governo com o Sr. Torres.

— Zarpou para Montevidéo o cruzador italiano *Etruria*.

— O tribunal militar absolveu por unanimidade o coronel José Maria de Paiva e o capitão Paes Barreto, accusados de inobservancia de ordens superiores, quando director o primeiro e ajudante o segundo do Arsenal de Guerra desse Estado.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 569—DE 7 DE JUNHO DE 1899

Determina as condições de perda e reacquisição dos direitos politicos e de cidadão brazileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Perdem os direitos de cidadão brazileiro:

§ 1. Os que acceitarem qualquer emprego, ou pensão, do governo estrangeiro. (*Constituição* art. 71, § 2.º, lettra *a*).

§ 2.º Os que acceitarem qualquer emprego, ou pensão, do governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal. (*Constituição*, art. 71, § 2.º lettra *b*).

Art. 2.º Ao Poder Executivo compete conhecer dos casos previstos na presente lei, afim de os pronunciar por decreto.

Art. 3.º Readquire os direitos de cidadão brazileiro o nacional desnaturalizado, que obtiver sua reintegração por decreto, tambem do Poder Executivo, uma vez que esteja domiciliado no Brazil.

§ 1.º Para este fim, o pretendente dirigirá petição documentada ao Presidente da Republica, por intermedio do Ministro do Interior, ou do Governador, ou do Presidente do Estado em que residir, com a firma devidamente reconhecida, podendo a respeito daquella ser ouvido o Procurador Geral da Republica.

§ 2.º O brazileiro que assim readquirir a sua qualidade gozará desde logo de todos os direitos que exclusivamente pertencem aos cidadãos brazileiros.

Art. 4.º Os filhos menores do nacional reintegrado em seus direitos de cidadão brazileiro ficam nas mesmas condições de seu pai, se a lei do paiz a que elles pertencem permittir o effeito collectivo da desnaturalização.

Art. 5.º Perdem-se os direitos politicos:

§ 1.º Os brazileiros que allegarem motivo de crença religiosa, com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham, porventura, aos cidadãos. (Constituição, art. 72, § 29).

§ 2.º Os brazileiros que acceitarem condecoração ou titulo nobiliarchico estrangeiro. (Constituição, art. 72, § 29).

Art. 6.º O Poder Executivo é competente, do mesmo modo, para impôr esta pena por decreto expedido pelo Ministerio do Interior.

Art. 7.º Readquirem os direitos politicos:

§ 1.º Os brazileiros desnaturalizados que affirmarem, por um termo assignado com duas testemunhas, perante o Ministro do Interior, Governador ou Presidente do Estado em que residirem, achar-se promptos para supportarem os onus impostos aos cidadãos pelas leis da Republica, e de que se tinham já libertado.

§ 2.º Os brazileiros desnaturalizados que, por um termo identico, affirmarem que teem renunciado á condecoração ou titulo que haviam acceitado, devendo ser transmittida ao respectivo governo estrangeiro a communicação da occurrencia pelas vias diplomaticas regulares.

§ 3.º Quer em uma, quer em outra hypothese, o Poder Executivo, a quem será remettida cópia do termo que fôr assignado perante o Governador ou Presidente do Estado, expedirá decretos confirmando as alludidas affirmações.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de Junho de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio da Silva Pessoa.

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 29 de Maio de 1899.

N. 310. Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 438 de 26 do corrente acompanhado de diversas propostas para conclusão dos reparos da ponte 7 de Setembro, autoriso-vos a chamar concurrencia publica, por espaço de 8 dias, para o referido serviço.

N. 311. Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Serviços Portos a quantia de 2:144$630 constante de certificado do juro proveniente dos trabalhos na reconstrucção do caes da Ponte de Uchôa, devendo correr a despeza pelo art. 2.º, § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em vigor.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Exm. e Revdm. Sr. Governador do Bispado.—Communico a V. Exc. Revdma que sabendo existirem na ilha de Fernando de Noronha, guardados em um cofre da Directoria do Presidio, diversos objectos de ouro e prata pertencentes ao patrimonio das igrejas do Rosario e dos Remedios, e attendendo que com a separação da igreja tudo quanto a ella pertencia devia passar á jurisdicção episcopal determinei que estes objectos me fossem remettidos mesmo no intuito de evitar que se extraviassem.

Os referidos objectos acham-se depositados na Secretaria da Justiça deste Estado e ficam desde já, á disposição de V. Exc. Revdma. que se dignará mandar recebel-os.

Aproveito-me do ensejo para significar a V. Exc. Revdma. as seguranças de minha perfeita estima e elevada consideração.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de obitos que acompanharam os officios ns. 59 e 68 do director do Presidio de Fernando de Noronha datados de 4 do corrente, dos sentenciados Joaquim Alexandre de Oliveira e Severo Lourenço da Cruz, este fallecido em 30 e aquelle em 19 de Abril proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Maceió, a um inferior e a nove praças do Corpo de Policia e de volta ás mesmas praças e a cinco criminosos que elles escoltam.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas, ao vosso officio n. 1726 de 26 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 34 da lei do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 77$300 que lhe é devido pelo fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, durante o mez de Abril proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1725 de 26 do corrente, mandai pagar, pela folha respectiva, a Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia de Floresta, a quantia de 100$000 de seus vencimentos no periodo de Julho do anno proximo passado a Janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 32 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 282$800 que lhe é devida, segundo se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 1727, de 26 do corrente, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Secretaria da Repartição Central da Policia durante o mez de Abril proximo findo, conforme a conta junta.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para fins convenientes que o Desembargador Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 217, de 27 do corrente, nomeou na mesma data Victoriano Luiz Francisco, guarda extranumerario da Casa de Detenção.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 30 de Maio de 1899.

Portarias:

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover o 1.º official da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Francisco Geraldo da Silva Barroso ao cargo de chefe da 1.ª Secção da 2.ª Directoria da mesma Secretaria.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o bacharel João Coimbra para exercer o cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica, ficando assim dispensado do de Director da Bibliotheca Publica.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve de conformidade com o artigo 2.º da lei n. 346 de 17 do corrente mez nomear o bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho para exercer o cargo de lente da cadeira de Litteratura Nacional, precedida de noções sobre a litteratura universal, do Instituto Benjamin Constant, ficando assim dispensado do lugar de Inspector Geral da Instrucção Publica.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover o 2.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, Fabricio Uchôa, ao cargo de 1.º official da mesma secção.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover o 3.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, bacharel Alfredo Odilon Duarte ao cargo de 2.º official da mesma Secção.

—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, os Drs. José Antonio de Almeida Pernambuco e Antonio Joaquim de Oliveira Campos dos cargos de lentes, o primeiro da 1.ª cadeira do 1.º anno e da 2.ª do 5.º anno, e o segundo da 2.ª cadeira do 1.º anno e da 3.ª do 4.º anno da Escola de Engenharia.

—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve, de accordo com o artigo 61 do Regulamento de 7 de Fevereiro de 1898 nomear o lente substituto da Escola de Engenharia, Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 1.º anno e 2.ª do 5.º anno da mesma Escola.

—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear, de accordo com o art. 61 do Regulamento de 7 de Fevereiro de 1898, o lente substituto da Escola de Engenharia, Arthur Martins Barros, lente cathedratico da 2.ª cadeira do 1.º anno e da 3.ª do 4.º anno da mesma Escola.

—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, lente cathedratico da 3.ª cadeira do 6.º anno da Escola de Engenharia.

—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear o Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento lente substituto da 4.ª Secção da Escola de Engenharia.

Officios:

Ao Prefeito de Granito.—Respondo a vossa consulta feita em officio de 25 de Abril ultimo, sobre a publicação e execução das leis municipaes votadas pelo Conselho e vetadas pelo prefeito, remettendo-vos copia da informação que sobre o assumpto prestou-me o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

— Ao Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes com o officio n. 123 de 29 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 356 á 359.

— Ao Dr. Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções que me enviou o 1.º Secretario do Senado com o officio n. 123 de 29 do corrente, ás quaes sanccionei sob ns. 356 á 359.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado manda communicar-vos que promoveu hoje Francisco Geraldo da Silva Barroso ao cargo de Chefe da 1.ª Secção da 2.ª Directoria desta Secretaria Fabricio Uchôa ao de 1.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria, e o bacharel Alfredo Odilon Duarte ao de 2.º official desta ultima Secção.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que hontem confirmou a sentença pela qual foi condemnado á perda da cadeira de Litteratura Nacional o Dr. Raul Teixeira Leite Cintra, e nomeou o Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho lente da mesma cadeira, e o Dr. João Coimbra para o cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, communico vos que foram hoje dispensados, a pedido, os lentes da Escola de Engenharia: Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e Antonio Joaquim de Oliveira Campos, e nomeados lentes Cathedraticos os substitutos Drs. Francisco Vieira Boulitreau e Arthur Martins de Barros.

Outrosim, foram nomeados o Dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida lente da 3 cadeira do 6.º anno da mesma e o Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento lente substituto da 4.ª Secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 30 de Maio de 1899

N. 312.—Satisfazendo o pedido da Camara dos Srs. Deputados constante do vosso officio sob n. 61 de 17 do corrente, remetto-vos em original a informação que me foi prestada pela Secretaria da Industria sobre a petição em que moradores da Encruzilhada de Belem e adjacencias pedem para ser estendida até aquelles logares a illuminação desta cidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 31 de Maio de 1899.

Ao Exm. Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza D. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio datado de 4 do mez que hoje finda, sob n. 88, apresento as inclusas informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, sobre as petições de Francisco José Dias Pereira, Clementina Candida de Freitas Botelho e Bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida.

— Ao Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, M. D. Prefeito do Recife—Tornando se necessario a Fazenda do Estado, para ser contestada a acção que contra ella move o Convento de Santo Antonio, conforme vereis do incluso processado, cuja devolução vos peço, conhecer com precisão dos termos de um accordo ou contracto que consta existir n'essa Prefeitura, relativamente a parte do terreno hoje occupado pela rua da Florentina, rogo-vos que providencieis no sentido de serem, pela Repartição a vosso cargo, prestadas as indispensaveis informações sobre o assumpto, e bem assim annexada ao referido processado, copia do accordo ou contracto ahi existente.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, M. D. Juiz de Auzentes do Municipio do Recife—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 23 do expirante apresento vos a inclusa informação da Secretaria da Fazenda pela qual se verifica que o finado Pierre Courtadon, contractante das obras de construcção do Passeio Publico 13 de Maio, recolheu a Caixa de Depositos do Thesouro do Estado, até 20 de Março ultimo a quantia de 32:597$272 trinta e dous contos, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e dous reis.

Outrosim aproveito da opportunidade para retribuir-vos os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve acceitar a renuncia apresentada pelo cidadão Benjamin Ismael Alves dos Santos dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e crime annexos e official registro geral das hypothecas do municipio de Barreiros.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix da Cunha Macedo França 1.º tabellião e escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Barreiros e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por mais seis mezes a licença em cujo goso se acha.

Officio:

— Ao juiz de Direito de Barreiros—Tendo sido acceita por portaria desta data a renuncia apresentada pelo cidadão Benjamin Ismael Alves dos Santos, dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civil crime e annexos desse municipio recommendo-vos que na forma das disposições legaes em vigor mandeis affixar edital pondo em concurso os referidos officios.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai pagar a Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento de Afogados de Ingazeira a quantia de 336$000 que lhe é devida, segundo se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 1731, de 29 do corrente pelos alugueis da mesma casa no periodo de Janeiro de 1897 a Abril ultimo, conforme o documento junto, correndo a despeza de 216 referente aos alugueis de Janeiro de 1897 a Junho do anno proximo passado e pelo n. 16 art. 2.º § 3.º do orçamento vigente, a de 120$000 pelo n. 44 § 1.º do citado artigo dos alugueis de Julho do mesmo anno a Abril findo.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1694, de 17 do corrente mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 43, da lei do orçamento, a Manoel Joaquim Fructuoso, a quantia de 51$300 que lhe é devida pelo fornecimento de kerosene para a illuminação da cadeia do municipio de Agua-Preta no periodo de 15 de Dezembro do anno proximo findo a Março ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir vos para os fins convenientes a folha dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez que hoje finda.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco, do dia 31 de Maio de 1899.

Acto:

O Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 144 de 19 do corrente mez da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, resolve approvar o regimento interno annexo á presente portaria organisado pela mesma Inspectoria para o Conselho superior.—Communicou-se ao Dr. Inspector geral da Instrucção Publica.

Officio:

Ao inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo de ausentar-se temporariamente para seu paiz o consul dos Estados-Unidos, segundo me participou em officio de 9 deste mez, fica encarregado da gerencia d'aquelle Consulado o respectivo vice-consul.

— Mutatis mutandis ao general commandante do 2.º districto militar.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, tendo de ausentar-se do Estado o consul dos Estados-Unidos, fica encarregado da gerencia daquelle Consulado o respectivo vice-consul.

— Mutatis mutandis ao administrador dos correios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 31 de Maio de 1899.

N. 314.—Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar aos herdeiros de Pierre Courtadon, ex-contractante dos concertos da ponte 7 de Setembro, a quantia de..... 5:759$779, a que tem direito, como se vê do certificado junto pelas obras executadas até o seu fallecimento, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em vigor.

N. 315.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar aos herdeiros de Pierre Courtadon ex-contractante das obras do Passeio Publico 13 de Maio a quantia de 17:483$460, a que tem direito conforme se verifica do certificado pelos serviços executados até o seu fallecimento, devendo descontar-se dessa quantia, que correrá pelo producto das loterias á de 25$500, correspondente ao sello proporcional ao valor do resto das obras executadas.

N. 316.—Ao mesmo—De accordo com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 1733 de 29 do corrente, autoriso-vos a mandar restituir ao capitão Napoleão Marques Galvão, procurador de Abilio Galvão, as apolices ns. 25 26 emittidas em favor da usina Frecheiras e por esse depositadas nos cofres dessa repartição como fiança para exercer o cargo de fiel do thesoureiro da Secretaria da Industria do qual foi exonerado a seu pedido desde 6 de Junho de 1896.

N. 317.—Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso recebido vosso officio de 29 do corrente, acompanhado de dous exemplares da acta da secção de assembléa geral de accionistas dessa Companhia, que teve logar a 18 de Abril ultimo.

Agradecendo a gentileza do offerecimento rogo vos digneis apresentar a Directoria, em Londres, os meus protestos de estima e consideração.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

55.ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth Antonio Pernambuco, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Delfino Cavalcanti, Caldas Barreto, Leopoldo Lins, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães e Coelho de Moraes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth reclama contra o resumo no Jornal da Casa e na acta, da communicação, que fizera na sessão anterior; declarando que o Sr. Salazar Moscoso tem deixado de comparecer ás sessões por se achar doente sua Exma. Esposa.

Não havendo mais quem queira a palavra sobre a acta, é esta approvada, declarando o Sr. Presidente que será feita a devida rectificação.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo sanccionada sob n. 360 uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do mesmo, devolvendo sanccionadas sob ns. 370 a 372 tres resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando a adopção por aquella Casa, do projecto do Senado n. 6 deste anno com uma emenda.—A' 4.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 31

(1899—PARECER N. 137)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 34 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, em 14 de Junho de 1899.—*Albino José da Silva.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de.... 20:000$000 com a construcção de uma estrada de rodagem que, partindo da Villa de Altinho, termine na cidade de Caruarú.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 9 de Junho de 1899.—*Eloidio de Abreu e Lima Figueiredo*, 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 36

(1899—PARECER N. 138)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados, pelo projecto n. 36 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, em 14 de Junho de 1899.—*Albino José da Silva.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de.. .... 6:000$000 com a desapropriação e reparos do açude de Bebedouro (do Municipio de Altinho) pertencente a Rufino Cardoso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 9 de Junho de 1899.—*Eloidio de Abreu e Lima Figueiredo*, 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 75

(1899—PARECER N. 139)

(Já foi hontem publicado)

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 45 deste anno, com as emendas constantes do parecer n. 117, da 2.ª Commissão (reforma eleitoral), sendo toda a materia approvada sem debate.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettem-se a 3.ª discussão, sendo approvados sem debate, e remettidos á 5.ª Commissão a fim de os redigir, os projectos da Camara ns. 33 de 1898 (acquisição ou construcção de uma escola e construcção de um açude em Flores e uma cadeia em Villa-Bella); 15 deste anno (limites de S. José do Egypto e Afogados de Ingazeira); 53, tambem deste anno (construcção de uma cadeia em Olinda) e 55, ainda deste anno (reparos do açude de Villa-Bella).

Sem debate são approvados em 2.ª discussão os projectos da Camara ns. 61 e 33 deste anno, o 1.º marcando os vencimentos do Governador e Vice-Governador do Estado no periodo de 7 de Abril de 1900 a 7 de Abril de 1904 e o 2.º declarando insubsistente o acto de 9 de Junho de 1893 sobre officios de Justiça do extincto Municipio de Muribeca.

Ao projecto acima, n. 61, foi apresentada e approvada a seguinte emenda:

N. 1. Supprima-se o art. 5.º

Sala das sessões do Senado, 14 de Junho de 1899.—*Caldas Barreto.*

Exgotta-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a Mesa, são lidos, dispensados da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e submettidos a discussão approvados sem debate, os seguintes pareceres:

1899—PARECER N. 140

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 33 de 1898 e approvado na sessão de hoje, por este Senado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia necessaria com a acquisição ou construcção de uma casa para escola, e construcção de um açude no Municipio de Flores, e uma casa para cadeia no de Villa Bella.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 14 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1899—PARECER N. 141

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 15 deste anno e approvada a sessão de hoje, por este Senado, em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Os limites do municipio de S. José do Egypto e de Afogados de Ingazeira começarão da Matta-Verde pela estrada que conduz a S. José, por Cacimba Nova, Riacho do Joaquim, Santo Izidro, Buenos Ayres, Europa e Grossos até ao Rio, seguindo por este até ao lugar Bom-Jesus onde passa a linha de divisão ecclesiastica, que servirá dalli por diante de limite até encontrar a linha divisoria do Estado da Parahyba, ficando assim pertencendo ao municipio de Afogados de Ingazeira todo o terreno das propriedades Matta Verde, Cacimba Nova e S. João, pertencentes a Paulino Raphael da Cruz, assim como tambem ficará pertencendo ao municipio de São José do Egypto todo o terreno da fazenda Riacho do Joaquim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 14 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimaraes.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1899—PARECER N. 142

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 28 do corrente anno, a qual foi approvada em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º A força publica para o exercicio de 1899 a 1900 será composta de um batalhão de infanteria, uma companhia de cavallaria e um corpo de policia urbana; com o total de 1,238 praças e 55 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1 inclusive um cirurgião, com a graduação de major, encarregado do serviço medico.

Art. 2.º Este effectivo poderá ser augmentado de uma companhia quando o serviço publico o exigir, ou duplicado no caso de haver perturbação da ordem publica ou imminente perigo á Constituição Federal ou á do Estado.

Art. 3.º Neste ultimo caso, o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinarem o augmento da força publica.

Art. 4.º Ao batalhão de infanteria será confiado o serviço da guarnição das repartições publicas do Estado, o policiamento dos municipios do interior e a conducção de presos de uns para outros municipios e deste para outros Estados.

Art. 5.º O corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria terão a seu cargo, exclusivamente, o serviço da manutenção da ordem publica na capital e suburbios, ficando quanto a distribuição das praças para o policiamento, sob a direcção do chefe da administração policial, e no que fôr concernente á disciplina e economia, immediatamente subordinada ao commandante do batalhão de infanteria.

Art. 6.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 7.º Continua em vigor o Regulamento de 26 de Agosto de 1896.

Art. 8.º Fica autorisado o Governador do Estado a dar nova organisação ás forças do Estado, subordinando-as a um commandante geral, cujos vencimentos fixará; abrindo para isto o necessario credito.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado em 14 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1899—PARECER N. 143

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 40 deste anno e approvada na sessão de hoje em 3.ª discussão, é de parecer que seja assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a mandar contar como de effectivo exercicio, ao Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, lente de Geographia do Instituto Benjamin Constant, o tempo decorrido de 11 de Junho de 1879 a 21 de Novembro do mesmo anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 12 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1899—PARECER N. 144

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 53 do corrente anno, a qual foi approvada, na sessão de hoje, por este Senado, em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender até a quantia de 50:000$000 com a construcção de uma cadeia no municipio de Olinda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Saladas Commissões do Senado, em 14 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.— Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1899— PARECER N. 145

A 5.ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 55 do corrente anno, a qual foi approvada na sessão de hoje, por este Senado, em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender até a quantia de 5:000$000 com os reparos de que precisa o açude de Villa Bella.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Commissões do Senado, em 14 de Junho de 1899. *Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1899—PARECER N. 146

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 60 deste anno, approvada na sessão de hoje, em 3.ª discussão, é de parecer que seja redigida da seguinte forma:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º A Companhia de Tecidos Paulista, de conformidade com a Lei n. 312 de 1898, goza, em quanto não der dividendo e dentro do prazo estabelecido na mesma Lei, da isenção de todos os impostos estadoaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 12 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães. —Coelho de Moraes. —Barão de Nazareth.*

1899—PARECER N. 147

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 65, iniciado na Camara dos Srs. Deputados no corrente anno e hoje approvado em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao 3.º Official da Secretaria da Justiça, João Evangelista Guimarães Silveira, seis mezes de licença, sendo tres com todos os vencimentos e tres com ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 12 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O Sr. Presidente declara que, opportunamente irão á sancção os referidos projectos e levanta a sessão, depois de haver designado a seguinte ordem do dia:

1.ª parte—3.ª discussão do projecto da Camara n. 29 deste anno (orçamento).

2.ª parte—discussão unica do parecer n. 136, adoptando a emenda da Camara ao projecto do Senado n. 40 de 1896; 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 64 e 63 deste anno e 2.ª dos de ns. 45 de 1898 e 52, 70 e 77, tambem da Camara e deste anno.

N. 1

QUADRO demonstrativo da organisação da força Publica do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1899 a 1900

BATALHÃO DE INFANTERIA

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR: Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	OFFICIAES: Capitães	Tenentes	Alferes	ESTADO MENOR: Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	INFERIORES: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	138	3
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	61	...	655	16	838	3
FORÇA DE CAVALLARIA																						
Uma companhia	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	54	51
CORPO DE POLICIA URBANA																						
1.ª Companhia	...	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	81	1	101	1
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	...	1	...	...	...	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1
SERVIÇO MEDICO																						
Cirurgião	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1
Somma total	1	3	1	1	1	13	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	1203	59

N. 2

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Estadoal de Pernambuco

No exercicio de 1899 a 1900

BATALHÃO DE INFANTERIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	VENCIMENTOS DOS OFFICIAES: Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	VENCIMENTOS DAS PRAÇAS DE PRET: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente Coronel	250$000	96$000	5$000	20$000	75$000	...	..	...	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4.671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2.890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	22.766$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	19.280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	36.640$000
1	Sargento Ajudante	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel Mestre	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro Mór	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	16.972$500
8	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	4.847$200
64	Cabos de Esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	9.344$000
	Somma										555.7[illegible]0$750

COMPANHIA DE CAVALLARIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2.842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2.410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.º Sargento	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$000	605$000
4	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	.....	......	......	500	60	900	565$750	22.064$250
2	Clarins	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										3[illegible].517$350

CORPO DE POLICIA URBANA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	....	..	.....	4.671$000	4.671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	....	..	.....	2.842$000	11.368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	....	..	.....	2.410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$140	60	1$000	830$000	3.320$000
8	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	.....	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3.066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	.....	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$000	2.993$000
	Somma										318.930$000

SERVIÇO MEDICO

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Cirurgião	......	......	.....	......	......	....	....	....	3.000$000	3.000$000
	Somma geral	......	......	......	......	......	....	....	......	......	916.228$100

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente.

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

Arthur Ferreira Monteiro, para o lugar de thesoureiro da Alfandega do Pará;

João Gomes da Rocha, thesoureiro da Alfandega do Pará, para identico lugar na Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

— Foi declarado sem effeito o que nomeou o pagador da Delegacia Fiscal no Pará Irineu Antonio Pimenta Coelho, para o lugar de thesoureiro da mesma repartição.

— Foi concedida ao 1.º official da Directoria Geral dos Correios Jorge Brown exoneração, que solicitou, do cargo de administrador interino dos Correios do Estado do Maranhão, por ter findado a commissão de que se achava encarregado;

— Foi nomeado o cidadão Viriato Joaquim das Chagas Lemos para o cargo de administrador dos Correios do Maranhão, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por decretos de 7 do corrente foram aposentados os cargos de:

Mestre da officina de limadores, torneiros e caldeireiros de cobre do extincto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia Jeronymo Joaquim de Almeida;

Mestre da officina de fundição e modeladores do mesmo arsenal Luiz Epiphanio de Souza;

Mestre addido da officina de fundição e modeladores do mesmo arsenal Thomaz Bardy;

Mestre da officina de forjas do mesmo arsenal Celestino José Valente;

Contra mestre da officina de limadores torneiros e caldeireiros de cobre do mesmo arsenal Alfredo White Chapman;

Amanuense da directoria de machinas do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco Joaquim Honorio de Souza Rangel.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o capitão do corpo de estado maior do exercito José Joaquim Firmino adjuncto da 2.ª secção da Repartição do Estado Maior do Exercito.

— Está nomeado o Dr. Epaminondas Jacome do lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife.

— Foi nomeado Joaquim Ignacio Gonçalves Lima para o lugar de amanuense da Escola Polytechnica.

— A Delegacia Fiscal em Pernambuco foi autorisada, pelo Sr. Ministro da Fazenda, a abrir concurrencia publica para venda do proprio nacional situado na rua Real da Torre na freguezia de Afogados, naquelle Estado.

— Escreve ao *Jornal do Commercio*, um commerciante, digno de toda a consideração:

Sr. Redactor.— Na interview do representante do «Jornal» com o Sr. Paravicini, hoje publicada, diz que o dinheiro que arrecadou na Alfandega Puerto Alonso não excede de 300:000$000 e accrescenta que «se se realisasse a cobrança até Dezembro deste anno, ella não passaria de dous mil contos».

S. Exc. ministrou ao «Jornal» uma informação menos exacta. Posso assegurar a V. S. que só a casa dos Srs. Alves Braga & C., do Pará e Manáos, pagou ao Sr. Paravicini nada menos de 244,950,—08 bolivianos, que a 2.222 réis, prefazem .... 568:414$175, ou, a 15 pence por boliviano, 18.359 libras.

E para que o Sr. Paravicini veja que quem dá esta informação sabe o que diz mencionarei os nomes dos vapores do Amazonas que conduziram a carga porque pagaram á sua Alfandega e a quantia que cada um pagou. São:

Vapor Botelho	Bolivianos	11.889—76
» Baixo Purús	»	1.821—90
» Humaytá	»	2.878—5?
» Rio Xapury	»	82.991—10
» Amazonas	»	144.193—83
O que dá o total acima de		244.950—08

Estes factos não admittem duvida do Sr. Ministro da Bolivia ».

— Um anonymo offereceu á Sociedade Propagadora de Instrucção aos Operarios da Lagos, por intermedio do seu thesoureiro, Eugenio José de Almeida e Silva a quantia de 9:520$000.

— Foram nomeados o 1.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, Julio Maximiano da Silva, para identico lugar na Alfandega do mesmo Estado; o 1.º desta João Amado Coutinho Barata, para identico lugar naquella Delegacia; José João Soares Neiva para o lugar de Thesoureiro daquella Alfandega e Alexandre Telles de Menezes para identico lugar e pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe.

O 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Raymundo Antunes de Oliveira, para o lugar de 4.º na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de São Paulo, e o 3.º da extincta Thesouraria de Fazenda da Bahia, João Ribeiro Sanches Filho, para o lugar de 4.º da mesma Delegacia.

O 2.º escripturario da extincta Alfandega de Porto-Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Lourenço Ennes Bandeira, para 3.º do Thesouro Federal; o 4.º da Caixa de Amortisação, Jeronymo da Costa Villar, para identico lugar no mesmo Thesouro e o 4.º deste, Gastão Victoria, para identico lugar naquella Caixa.

— Foram exonerados: a bem do serviço publico, José Luiz de Ordonez Gonçalves, do lugar de 2.º escripturario da Caixa de Amortisação, e a seu pedido, Antonio Cornelio da Fonseca, do lugar de Thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe.

— O Sr. Alfredo Eliss, em sessão da Camara dos Deputados, de 12, apresentou o seguinte requerimento que, depois de approvado, foi remettido á Commissão de Constituição e Justiça para dar parecer:

"Requeiro por intermedio da Camara á Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, que emitta parecer sobre o § 24 do art. 72 da Constituição Federal, interpretando-o no sentido de saber se, clara e positivamente, se os medicos diplomados por Universidades estrangeiras podem ou não, sem as antigas formalidades de exame de sufficiencia e defeza de theses, clinicar e exercer livremente a sua profissão na Republica."

— Pelo Ministerio da Fazenda foi expedida em 8 do corrente a seguinte circular:

"No intuito de evitar os inconvenientes resultantes da falta de estampilhas do sello adhesivo no interior dos Estados, para a legalisação de transacções commerciaes, recommendo aos Srs. Delegados Fiscaes do Thesouro Federal que, sob pena de responsabilidade, providenciem de modo a sempre estarem providas das referidas estampilhas as estações fiscaes que lhes forem subordinadas. — *Joaquim Murtinho.*"

— Foram nomeados:

Os capitães do corpo de estado-maior de artilharia Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos e Digno Elysio da Silva Freire adjuntos, o primeiro da 2.ª secção e o segundo da 3.ª secção da Directoria Geral de Artilharia.

O alferes de infantaria Henrique Nelson Ferreira de Mello amanuense da mesma Direcção.

O capitão daquelle corpo Manoel Pantoja Rodrigues ajudante de ordens do Director Geral de Artilharia.

— Foram, pelo Ministerio da Fazenda, solicitadas ao da Guerra as necessarias ordens no sentido de ser sustentada a venda em hasta publica de escaleres pertencentes ao extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, por serem elles precisos ao serviço da Alfandega daquelle Estado.

— Recommendou-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, que informe quando foram alli recebidos os *Diarios Officiaes* que publicaram os decretos de aposentadoria dos mestre e contra mestre da officina de construcções navaes, Francisco Gomes de Figueiredo e Thomaz Marques Vieira; do mestre da officina de forjas, José Luiz Netto de Mendonça; do mestre da officina de apparelhos e velas, Manoel Francisco Pereira da Cunha; do mestre da officina de fundição, Adelino Augusto Pereira de Albuquerque; do mestre da officina de limadores, torneiros e caldeireiros de cobre, João Bento Monteiro da França e do contra-mestre da officina de fundição e modeladores, José Ferreira de Souza, todos do extincto Arsenal de Marinha daquelle Estado, afim de poderem ser expedidos os titulos declaratorios do vencimento de inactividade desses funccionarios.

HISTORIA

Revolução de 18 de Junho de 1711

LUCTA PELA LIBERDADE NA PATRIA PERNAMBUCANA

XI

Os Inglezes tiveram a sua magna carta; os Hollandezes os seus Estados livres; os Allemães a sua reforma, os Suissos os seus cantões autonomos... E nós, o que tivemos até que D. João VI deu o pé a beijar na côrte do Rio de Janeiro?

(Dr. *Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*)

Tivemos um punhado de heroes, que tentou, em 18 de Junho de 1711, proclamar a independencia de Pernambuco, e que não o podendo fazer, constituiram um Senado e Camara, nos moldes da que tinha sido abatida em 27 de Janeiro de 1654.

(*Resona Tasquin.*)

Hoje nada tenho que augmentar aos artigos que já tenho publicado sobre a cruenta revolução do povo pernambucano contra o despotismo das duas classes—Clero e Nobreza—que só estavam de accordo com os Governadores que satisfaziam o seu despotismo contra o povo que tentava restaurar a cidade de Mauricéa da tyrannia em que foi precipitada em 27 de Janeiro de 1654.

Emquanto não terminar a obra que tenho em preparação, *A Lucta pela Liberdade na Patria Pernambucana*, não deixarei passar em silencio a data mais gloriosa para todos os Pernambucanos, que não se submetteram á tyrannia dos Fidalgos de Palha Vã, nem aos seus illustres descendentes.

Para commemorar o dia 18 de Junho de 1711 dou a palavra ao illustre contemporaneo da mesma revolução, o Padre Antonio Gonçalves Leitão, e mais alguns dos seus partidarios e amigos do Rei, da Nobreza e Clero.

Referindo-se as devassas tiradas pelo Ouvidor Marquez Bacalhau, diz o seguinte:

"Tratou o Ouvidor Marquez Bacalhau de tirar devassas dos dous levantes, não em virtude de ordem que El-Rei désse, mas porque assim convinha ao seu plano, e á vingança dos Mercadores e povo do Recife; e com tal desordem procedeu n'isto, que passou por cima de todas as formulas; pois que sabendo que o levante primeiro (*10 de Novembro*) estava perdoado por El-Rei, e do segundo (*18 de Junho de 1711*) foram d'elle cabeça os Mercadores do Recife, um dos aquelles que para comprarem, a estes absolveu, e impoz penas aos que em tal crime não incorreram, procedendo assim,—não segundo os merecimentos de cada um, mas conforme suas inclinações que pela qualidade do crime, deviam ser confiscados.

"Sustentou o Ouvidor que os Mascates tiveram um procedimento justo, pronunciando-se com cautella contra os de fóra, que vinham de mão armada tirar as vidas e as fazendas, julgando assim justo o seu excesso, a que chamou prevenção, pela qual, dizia o SUBORNADO OUVIDOR, mereciam, não perdão, mas grandes premios.

"D. Lourenço da Almada, Governador Geral da Bahia, mandou aos Mascates, quando estavam cercados, um perdão igual ao que o Bispo havia dado pela occasião do tiro; mas os Mascates soberbos o desprezaram e o occultaram, de maneira que os sitiantes só vieram a ter d'isto noticia depois de concluida a guerra, e quando estavam sendo perseguidos.

"Tirada a devassa, na fórma, e do modo com que a requeria a tenção do Juiz *Suspeito !!!!*, e mais suspeitas ainda as testemunhas, que por coparticipes na culpa, souberam desvial-a de si, e carregal-a com todas as circumstancias nos dezenove que por esta primeira vez fizeram-se culpados, mandou o Governador, antes que pronunciados soubessem, em 17 de Fevereiro de 1712, prender o Sargento-mór Leonardo Bezerra Cavalcanti, na occasião em que sahia do Palacio, o que todos estranharam, pois podera buscar-se na rua ou em sua casa; mas o receio de que rompesse em algum arrojo temerario, sendo sua prisão mais cora aos Mascates, deu licença a que os respeitos do logar se profanassem."

N'esto momento critico, para Leonardo Bezerra Cavalcanti, Bernardo Vieira de Mello disputava a rendosa prebenda de Governador dos Paulistas e commandante dos mesmos na ex-Republica de Palmares!!!! prestando seus bons serviços a Felix José Machado, o Governador mais tyranno e despota que teve em Pernambuco, embora depois, em virtude dos falsos que lhe levantaram, elle viesse pessoalmente se apresentar, para justificar seu amor e fidelidade que dedicava a El-Rei.

Recife, 18 de Junho de 1899.

Dr. PINHEIRO CAMARÃO.

(Continúa).

PELO ESTRANGEIRO

PROJECTO DO CODIGO INTERNACIONAL

Segundo refere a «Independencia belga», o projecto do codigo internacional que se discute no congresso da paz, está já articulado.

A primeira parte consta de tres titulos, o primeiro dos quaes se denomina preliminar, e consta de oito artigos pela seguinte maneira:

Art. 1.º E' inviolavel a autonomia de qualquer nação.

Art. 2.º Não existe o direito de conquista.

Art. 3.º As nações teem o direito legitimo de defeza.

Art. 4.º As nações teem o direito inalienavel e imprescritivel de dispôr livremente de si proprias.

Art. 5.º As nações são solidarias umas com as outras.

Art. 6.º As relações entre as nações regem-se pelos mesmos principios de direito e de moral que as dos individuos.

Art. 7.º Não tendo o direito de fazer justiça por si mesma, nenhuma nação póde declarar guerra á outra.

Art. 8.º Todas pendencias entre as nações devem regular-se por meio do voto juridico.

O capitulo primeiro do titulo primeiro define as pessoas internacionaes segundo o direito publico e segundo a natureza das pessoas internacionaes.

FISCALISAÇÃO DO SELLO EM PORTUGAL

Conta o Jornal do Commercio de Lisbôa:

DATA INCORRETA

Para ... das... (usemos do euphemismo) gentilezas da fiscalisação do sello, esta que nos contaram hontem e occorrida, ha tempos, na cidade de Santarem:

Ha alli uma casa que faz e vende a comida a quem apparece, não constando, ou pelo menos não tendo licença, que venda bebidas espirituosas. Um bello dia, apparecem alli trez individuos, e pedem comida. E'-lhes ella servida.

Mas, mal engulido o ultimo boccado, põe-se um d'elles em arrancos e agonias, como se tivesse ingerido veneno. O locandeiro fica atarantado, afflicto: no primeiro caso, no receio de que fosse da má qualidade da comida... comida, ou pelos generos, ou pelo preparo; no segundo, pelo seu natural sympathico em face d'um semelhante que soffre.

— Não ha de ser nada, por Deus—dizia o homem—eu vou buscar a minha casa um copinho de genebra, e isso ha de passar.

E pouco depois voltava com uma botija e um copo, que encheu. Quando, porém approximava a bebida dos labios do freguez em arrancos e agonias, com os cuidados e carinhos de quem ministra um remedio, ergue-se, subito o doente e, agarrando o copo e a botija, com a avidez de quem agarra uma coisa atraz da qual andava, grita triumphante:

— Está autuado por não ter licença para a venda de bebidas espirituosas!

Era um visitador do sello com duas testemunhas.

IMPRESSÕES DE UM DELEGADO NA CONFERENCIA DA PAZ

O correspondente de «La Patrie» teve em Londres uma «interviw» com um dos delegados estrangeiros da conferencia da paz, que lhe disse:

E' difficil antecipar juizos sobre o que serão os debates da conferencia pelo simples motivo de que nenhum de nós conhece, senão nas suas linhas geraes, o projecto do tzar. Demais, a não ser a chancellaria russa, nenhum ministro dos negocios estrangeiros procedeu a outros trabalhos preparatorios se não aos que se referem á determinadas questões sobre as quaes os respectivos delegados devem guardar uma attitude especial, como é a revisão dos tratados existentes, assumpto muito melindroso e que pode ser o germen de futuros conflictos.

Pairam no horizonte internacional muitas causas de conflicto. Ellas explicam o porque dos armamentos excessivos nos paizes em que está estabelecido o serviço militar obrigatorio.

Entre as questões, a que me refiro, devo mencionar como uma das mais perigosas o tratado de Francfort, o tratado franco italiano de 1859, o que poz termo á guerra chino-japoneza, o hispano-americano, a questão do Egypto, a partilha da China e a questão do Oriente.

Existem ainda o tratado de Paris, que caiu em desuso, e o do Berlim, que está a ser constantemente violado em Africa.

Essa é a principal causa do antagonismo entre as potencias e a razão dos armamentos excessivos.

Creio que a paz do mundo correria perigo se essas questões fossem ventiladas, e, já que não ha meio de as discutir, supponho que as chancellarias concordaram uma prudente abstenção do seu exame.

Nada pode, todavia, dizer-se de definitivo; quem sabe o que pode occorrer na assembléa se, como é natural, se formarem grupos diplomaticos em conformidade com as sympathias ou antipathias das nações.

Segundo todas as probabilidades, depois do discurso da abertura pronunciado pelo ministro dos negocios extrangeiros da Hollanda, proceder-se-ha á nomeação do presidente, que deve recair na pessoa de M. de Staal.

PROGRESSO DO MOVIMENTO OPERARIO

No *Seculo*, de Lisbôa, assignalando o illustrado Sr. Teixeira Bastos esse movimento, objectivou-o deste modo:

—Prepara-se o operariado para celebrar como nos outros annos, a festa do 1º de Maio—a festa do trabalho, da paz, da solidariedade humana.

De anno para anno, á medida que se repetem estas manifestações operarias, que se impõem pela união, pela disciplina e pela ordem, desapparece gradualmente o receio ou talvez até o pavor, que o movimento operario inspirava as outras classes sociaes.

Ao mesmo tempo, o proprio operario modifica pouco a pouco os seus sentimentos, abandonando o odio de classe fomentado pelo velho socialismo, perante a justa e clara comprehensão, cada vez mais generalisada, da evolução humana, recebida das sciencias sociaes pelo socialismo moderno.

O socialismo, sahindo da phase metaphysica em que predominavam devaneios brilhantes de poetas, concepções sentimentalistas de litteratos ou simples theorias de economistas avançados, acceitou a orientação scientifica, rigorosamente historica e moral; e desde então imprimiu ao movimento operario uma feição inteiramente differente de que tinha, tornando-o progressivo, ordeiro e pratico.

—

As consequencias da nova orientação do socialismo, transmittida ao movimento operario, são bem visiveis.

Na Allemanha e na França, por exemplo, a cada eleição geral augmenta o numero dos deputados socialistas enviados ao parlamento, e egualmente o numero de votos obtidos pelos candidatos do partido operario em cada uma das circumscripções eleitoraes. A acção dos deputados socialistas nos parlamentos allemão e francez é tambem cada vez mais manifesta, mais extensa.

Mas onde os progressos do movimento operario são mais palpaveis e incontestavelmente na Belgica. ahi tem sido na verdade, suprehendente a luta desde muito travada entre o partido socialista e o partido clerical, os operarios, intimamente unidos, disciplinados, aspiram a conquistar o poder; já contam alguns triumphos, como o que coroou a celebre campanha a favor do suffragio universal. Teem hoje a quinta parte da representação parlamentar.

Na Belgica, porem, o socialismo tem um grande apoio: o cooperativismo. Este em nenhum outro paiz attingiu mais perfeita organisação.

Diz um socialista francez: «o socialismo belga attrahe ao mesmo tempo as ambições materiaes do operario e as aspirações moraes, intellectuaes, estheticas do homem. Desta forma, a Casa do Povo de Bruxellas, como o «Vooruit» e tantas outras instituições analogas, é o reducto, a fortaleza central da erupção do proletariado.

—

Nos dias 2 e 3 de Abril, o partido operario belga realisou em Bruxellas grandes festas para solemnisar a inauguração de sua nova Casa do Povo.

Vandervelde, n'uma assembléa em que estavam delegados dos socialistas de França, da Inglaterra, de Italia e de outros paizes idos expressamente para assistir á inauguração, fez em breves palavras a historia da instituição bruxellense.

“Somos hoje dezesete mil cooperadores.—disse o conhecido socialista belga.

Os nossos padeiros metteram no forno, no ultimo anno, mais de onze milhões de pães. A Casa do Povo faz operações commerciaes no valor de quatro milhões de francos. Mais de cem grupos de socialistas acham-se reunidos em volta d'ella.

E' a nossa Egreja e a nossa Fortaleza.

Vêde, companheiros, o caminho percorrido em quinze annos, desde 1884!

Eram sessenta e seis operarios iniciadores. Sessenta membros e setecentos francos de capital. Costa se o pão n'um subterraneo de taberna. Um carro puxado por um cão e algumas saccas de farinha constituiam todo o haver social.

Eis o que nós eramos: Vêde o que somos! De um grãosinho de mostarda sahiu e tão grande arvore!

A antiga Casa do Povo era um casebre; a nova é um edificio monumental, que custou ao partido operario belga um milhão de francos.

Esta simples nota dá uma idéa dos progressos do movimento operario.

—

Escreve Paul Louis, o socialista francez que atraz citamos:

«A Casa do Povo é o edificio mais grandioso que até hoje tem sido erigido pelo mundo do trabalho para seu proprio uso.

Como as casas burguezas, nas ricas communas de Flandres, no Areois, da Allemanha rhenana e hanseatica, recres attoavam outr'ora a omnipotencia do Terceiro Estado enriquecido pelo negocio, esta exprime o advento proximo ao poder politico do Quarto Estado solidarisado para a lucta.»

Tambem na assembléa a que já nos referimos, disse Jean Jaurés: «Armastes um laço á burguezia bruxellense, fazeis com que caia em tentação com a vossa Casa do Povo, que faz lembrar as mais altas casas dos officios da Idade Média; e succederá que os burguezes de Bruxellas conduzirão os seus proprios hospedes ao vosso palacio para o admirar como um monumento nacional.

«Hão de ver que aqui não só tendes affirmado a vossa força, mas tambem que preparaes o futuro.»

E' effectivamente o futuro que está preparando o partido operario belga com as suas bellas instituições cooperativistas, ponto de apoio de toda a sua acção politica, de dia para dia mais dilatada e mais profunda.

— O movimento operario belga, cujos progressos se patenteiam na nova Casa do Povo, pode servir de exemplo ao movimento do operariado dos outros paizes. Os operarios francezes são os primeiros a confessar a necessidade de o tomarem por modelo.

Mas, se a força do socialismo belga está no cooperativismo, o segredo dessa força consiste em que a Casa do Povo, o “Vooruit” e outras instituições analogas, ao mesmo tempo que fabricam o pão para os operarios e lhes prestam outros beneficios materiaes, procuram diligentemente por meio de bibliothecas, conferencias, concertos, etc., educal-os e instruil-os. A cultura intellectual, moral e esthetica acompanha, pois, o melhoramento das condições materiaes.

A transformação social porque esta passando a humanidade não é simplesmente economica, é antes de tudo moral, e ao mesmo tempo intellectual e esthetica. E' esta verdade, acceita já pelo socialismo scientifico, que o operario belga acata, procurando apressar-lhe a realisação.

REVISTA DIARIA

Anniversario—Hoje completa 15 annos de existencia o *Congresso Dramatico Beneficente*, o qual para commemorar esta data, para si gloriosa, realiza um grande espectaculo no theatro Santa Isabel, com o drama de effeito denominado *Dalila*.

Para mais realce da festa, além do adorno do theatro, etc., no que a directoria tem caprichado, a orchestra será esplendida, não só no numero dos executantes, como na variedade das composições que serão executadas, e ainda pela escolha selecta devida ao director da mesma, o distincto professor Manoel Americo.

Formidavel incendio—Enviam de Kiel minuciosos pormenores a respeito do formidavel incendio ateado no estaleiro Germania, pertencente a casa Krupp. O fogo durou mais de vinte e quatro horas. Afortunadamente principiou a cahir uma chuva torrencial, que auxiliou o effeito dos trabalhos de extincção.

O incendio principiou na casa das machinas, onde se obtem a electricidade para a illuminação das officinas. A estas não tardaram a chegar as labaredas.

O *atelier* de pintura, os armazens e os escriptorios dos engenheiros não tardaram a ficar destruidos. Os trabalhos de salvamento encaminharam-se a impedir que as chammas attingissem os tres navios que estavam em construcção. Esses navios eram o couraçado da armada allemã destinado a substituir o «Koenig-Wilheim», um cruzador russo e outro allemão. O couraçado estava quasi prompto e, sem o incendio, seria lançado á agua dentro de 15 dias.

Temporal—Telegrammas de New-York dão mais alguns pormenores ácerca do horrivel temporal que tantos estragos causou na cidade Kirksville. O céo cobrio-se de nuvens tão espessas que a cidade ficou n'uma quasi escuridão. Depois cahiram aguaceiros formidaveis e desencadeou-se um vendaval horroroso.

Ficaram destruidas quatrocentas casas, e até á data das ultimas noticias foram extrahidos d'entre os escombros 25 cadaveres. Parece que ha ainda uns sessenta que não foram retirados d'entre as ruinas. Demais, ha umas 1.000 pessôas com referidas de maior ou menor importancia

O testamento de Terry—Em New York, foi aberto o testamento do cubano Antonio Terry, irmão da marqueza de Perinat. O finado possuia importantes propriedades em França, Cuba e Estados-Unidos. Os principaes herdeiros são a viuva, a ex-cantora Sibil Sanderson e dois filhos que o millionario teve de um primeiro matrimonio. Sybil Sanderson herda um consideravel seguro de vida, e o usufructo de todos os bens passará para os filhos quando ella morrer ou tornar a casar. Se morrerem os dois filhos do millionario, Sanderson estará nas posse de toda a fortuna, não podendo, porém, vender nenhuma propriedade antes de 1919. Cada executor testamentario receberá 13.000 dollars.

Dr. Pedro Nolasco—Por telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado soubemos que falleceu, hontem, na Capital Federal, o illustre clinico Dr. Pedro Nolasco.

Profunda falta faz a sua ausencia eterna do mundo, não só pelas excellentes qualidades que ornavam seu caracter, como tambem pelo seu bello talento.

Damos os nossos sinceros pezames á sua Exma. familia.

Devoção de Santo Antonio—A cargo dos artistas n'esta cidade, commemora a Devoção de Santo Antonio, hoje, em sua séde á rua da Concordia n. 251, sua festa social constando de ladainha e sessão magna.

Para o Norte—Segue amanhã para o Norte da Republica o vapor *Espirito-Santo* da Companhia Lloyd Brazileiro.

Para a Europa—Esperado amanhã o *Danube* seguirá depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisbôa Vigo, Cherbourg e Southampton

O Paquete Jaboatão—A's 3 horas da tarde de amanhã, zarpará de nosso porto, em direcção ao Ceará, Pará e Amazonas, este paquete da Companhia Pernambucana.

Para o Sul—O vapor *Minho*, chegando aqui no dia 20 do corrente, da Europa, depois da necessaria demora seguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Leilões—Realizar-se-hão os seguintes leilões:

No dia 19, pelo agente Pinto, de moveis, espelhos, quadros, cadeiras, operatorias, motor dentario e pertences, etc. etc. na rua Nova n. 19, 1º andar, e pelo agente Pestana, de saccos de farinha de trigo no armazem do Sr. Affonso Beltar;

— No dia 23, pelo agente Silveira, de um predio á rua Luiz do Rego n. 21, no armazem á rua 15 de Novembro n. 41.

Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque—A proposito do fallecimento d'esse illustre cidadão, recebemos as seguintes linhas:

«Vertendo lagrimas de saudades amargas sobre o tumulo ainda quente do illustre Conselheiro Diogo Velho, vimos como admirador de suas virtudes civicas e acrisolado patriotismo, pagar-lhe o tributo de eterna gratidão pelo muito que lhe devemos.

E' dolorosa para nós da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, a perda de um dos nossos maiores bemfeitores

Hontem, choravamos a morte do nosso querido protector o Exm. Sr. Dr. Portella; e hoje, quando ainda sangra em nossos corações a dor pungente da saudade por aquella irreparavel perda, abre-se em nossos peitos mais uma insondavel chaga, chaga de profundissimo pezar pelo desapparecimento do Exm. Sr. Conselheiro Diogo Velho, fundador do Lyceu de Artes e Officios.

No coração dos artistas, jamais será esquecida a memoria de tão illustre cidadão; quando hoje um coração impedernido que não se lembre do seu illustre nome, ahi tem a perpetuidade de sua memoria engrandecida nas paredes que sustentam o elegante—Palacete do Lyceu de Artes e Officios cuja construcção foi inspirada pelo seu espirito de patriota!

Commetteria-mos um sacrilegio si diante do respeitavel tumulo de nosso illustre bemfeitor, não viesse-mos, hoje, reverentes, derramar as lagrimas de nossos corações agradecidos.—16—6—99.—*Mamedes dos Reis*

Album de Domingo—Summario de hoje:

“Si tu morresses”, Olympio Galvão;
“Amor excelso”, Raul Corrêa;
“Mysteriousness”, Augusto de Carvalho;
“Vem”, Gastão Diniz;
“Hespanholita”, Arthur Bahia;
“A musica”, Mamede dos Reis;
“Segredo”, Mendes Martins;
“O amor e o trabalho”, Emilio Zola;
“Soffrimento”, Gaspar Umôa;
“Desengano”, Achiles Mariaux;
“Festival”, Gastão Diniz;
“Pombo Correio”, Macario;
“Para rir”.

Bazar ilar—Terá ainda lugar hoje, á tarde, em continuação, havendo diversos folguedos e tocando a banda de musica do Corpo de Policia.

Carta commercial—Escrevem-nos:

«Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Tendo aberto um importante estabelecimento de fazendas a rua 1º de Março n. 20 denominado “A Muralha”, cumpro o grato dever de offerecer-lhes os meus serviços.

Posso assegurar-lhes que não poupei esforços para bem servir ao publico em geral e por isso adquiri um sortimento inteiramente novo, deslumbrante, e organisado com apurado gosto.

Aproveitando-me da subida do cambio consegui grandes differenças em preços, pelo que apresento-me ao publico no proposito de vender barato, baratissimo mesmo, para vender muito

Agrado, sinceridade e modicidade em preços, eis o meu lemma.

Certo de que Vv. Ss. me honrarão com as suas ordens firmo-me—De Vv. Ss. attencioso e creado obrigado.—*Apolinario de Andrada.*”

As memorias de Bismarck—Quando se annunciou a publicação das “Memorias” de Bismarck, os jornaes disseram que a obra constaria de tres volumes. Mas afinal apparecem dous, e a suppressão de um dos tomos é explicada assim por um alto personagem da côrte de Berlim:

Esse volume encerrava uma serie de anedoctas picantes, algumas d'ellas verdadeiramente escabrosas, referentes a pessoas de alta posição e até a membros da familia imperial. Ao ter conhecimento disso, o imperador tratou de evitar a todo o transe a publicação do volume. D'essa missão, tão delicada quanto difficil, encarregou-se o conde de Donversmarch, antigo marido de uma celebre aventureira do tempo de Napoleão III e casado depois com a condessa russa Mouravieff.

A amizade que unia o conde a Bismarck attrahira-lhe o desagrado do imperador, que levou o seu rigorismo a intimar-lhe ordem de não se apresentar na côrte, prohibindo aos officiaes do seu serviço todo o convivio com elle. Emquanto isto se fazia com o conde, a imperatriz negava-se a receber a esposa d'elle, com o pretexto de que para casar com Donversmarch se divorciara do antigo ministro da justiça russo.

Apesar d'esta situação, a sua intimidade com a familia de Bismarck fez com que o imperador pensasse n'elle para obter a suppressão do terceiro volume das “Memorias” do chanceller, e depois de algumas diligencias feitas por pessoas do trato do soberano allemão, o conde de Donversmarch acabou por acceitar o encargo. Que o cumprio de modo satisfactorio, dizem n'o os factos seguintes: as “Memorias” de Bismarck appareceram reduzidas a dous volumes, e o antes desprezado conde occupou n'um benquete recente um logar de honra junto ao imperador Ha até quem dê como certo que um titulo de principe será a recompensa do feliz negociador.

Prazeres—Escrevem-nos em 15 do corrente dessa localidade:

“Illustres Srs. Redactores.— Temos a satisfação de noticiar que o distincto coronel Antonio de Souza Leão correctissimo Prefeito do municipio, na sua missão e empenho de produzir melhoramentos, por entre os bons actos que tem praticado, acaba de prestar proveitoso beneficio á infancia de Batalha e venda Grande estabelecendo nestes dous pontos duas escolas nomeando professoras: —a provectissima professora particular D. Anna Lydia Uchôa Guimarães e a estudiosa e intelligente preparatoriana D. Maria do Carmo Pinto Cerqueira.

O acerto nas nomeações concorda perfeitamente com o acto justo da creação das duas cadeiras.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se hoje em sessão ordinaria essa sociedade, no lugar e hora do costume.

Hospital Portuguez—E' mordomo da Semana de 18 á 25 do corrente o Sr. José Ferreira Dourado.

Congresso Dramatico Beneficente—Realisa hoje, no Santa Isabel, a sua festa anniversaria, essa antiga e conceituada associação dramatica, levando á scena o bonito drama «Dalila».

E' de esperar uma festa brilhante sob todos os aspectos.

— Será photographado hoje ás 2 horas da tarde, no saguão do Theatro Santa Isabel, o corpo scenico desse Congresso, que dará á noite e no mesmo theatro, um espectaculo em commemoração ao seu 15º anniversario de installação.

Era Nova—Publicou hontem o seu n. 23 que vem, como sempre, excellente.

Congresso Litterario do Recife—Reune-se hoje, ao meio dia, no Lyceu de Artes e Officios.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Prainha, para Jorge
De Berlim, para Cardoso.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis
Suinos a . . . . 1$600
Carneiro a . . . . 1$600
Farinha de . . . . . 1$100 a 1$400
Feijão velho e novo de . . 1$280 a 1$600
Milho branco e amarello de 700 a 1$100

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Raul de Albuquerque Mello e Thercilla Castello Branco Alvares Prazeres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço, Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Lopes Machado Primo e Alice Aurora Coelho Fernandes, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Rodrigues da Silva, solteiro, e Maria Ferreira de Souza, viuva, residente no Poço.

João Liberato Pereira de Mello, residente em Palmares, e Maria Annunciada Monteiro Jorge, residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Antonio Francelino da Silva Ramos, residente na freguezia de S. Antonio, e Generosa de Siqueira Barradas, residente na freguezia da Graça, solteiro e naturaes deste Estado.

Victor José da Silveira, residente em S. José, e Maria da Silva Rego, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°8	760,mm00	19,mm35	87
9 »	24,°9	761,mm31	21,mm57	92
12 »	26,°5	761,mm12	21,mm97	81
3 t.	26,°4	759,mm16	21,mm97	84
6 »	25,°6	759,mm76	20,mm95	84

Actinometro—Observações ao meio dia: annegrecido 57,°0. Prateado 41,°2.

Temperatura maxima 27,°50.

Temperatura minima 23,50

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm6 sombra 1,mm3.

Chuva: 1,mm20. Cahida pela madrugada, á tarde e á noite.

Direcção do vento:

Calma desde a noite até 5 h. 30 da m da manhã; SW até 7 h. 00; Calma até 8 h. 30 m.; S até 12 h. 00 m.; SSE até 0 h. 1 56 m. da tarde; S até 6 h. 36 m.; ENE até 7 h. 06 m.; E até 1 h. 47 m; ESE até 10 h. 37 m.; ESE até 11 h. 43 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,25.

Nebulosidade média 0,80.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Junho

O baixa-mar foi as 3 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m70.

O prea-mar foi ás 9 h. 40 m. da manhã registrando a escala 1,m85.

O baixa-mar foi as 3 h. 60 m. da tarde registrando a escala 0,m90.

O prea-mar foi ás 9 h 45 m. da tarde registrando a escala 2,m10.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez “Chili”.

Do Rio de Janeiro — Moreira, Firmin Vreinautiere, Alipio B. Antunes, Dr. F. Teixeira de Sá, Dr. Pedro Pernambuco, Domingo Ferreira Duarte.

Da Bahia — Victoriano Costa, A. Debro.

— Sahidos da Europa no mesmo vapor:

Para Lisbôa—João D. Lopes de Araujo, Antonio Domingues Lima e sua senhora, José Ricardo da Costa sua senhora e 2 filhos, Antonio F. C. Guimarães, João R. N. da Silva, R. S. Guimarães Braga Joaquim Francisco de Souza, João Pereira Pinto, Joaquim Lopes de Carvalho, Manoel Luiz Corrêa, Maria Julia Carreira.

Para Bordeaux—Amelia Grumberg, Joaquim Martins Ruas Dr. Luiz Pereira Simões e sua senhora, Antonio Kershbaun, Jean Pardimeno e sua filha, Antonio Carriello, Nicoláo Antonio Vidal

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 17 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a	$600
Suino	de 1$600 a	1$400
Carneiro	de 1$700 a	1$600
Farinha	de 1$400 a	1$200
Feijão	de 1$600 a	1$400
Milho	de 1$000 a	$800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a	$500
Suino	a	1$600
Carneiro	a	1$600
Farinha	de 1$400 a	1$200
Feijão	de 1$600 a	1$200
Milho	de 1$100 a	$700

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 Junho de 1899.

Existiam	566
Entraram	9
Sahiram	54
Existem	521
A saber:	
Nacionaes	502
Mulheres	15
Extrangeiros	4
Total	521
Arraçoados bons	458
Doentes	23
Loucos	6
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	31
Total	521

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Severino do Nascimento.

Alta

Bellarmino José de Mello, Francisco Roque da Silva, João Cosme Gomes da Silva, João Rodrigues dos Santos, João Domingos Bezerra Joaquim Matheus e Vicente Ferreira de Lima.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Joaquim Francisco Orphão de Souza, retirando-se hoje para Portugal, a bordo do vapor francez «Chili» e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos, o faz pela presente, e alli, ou em outra qualquer parte, põe a disposição os seus limitados serviços.

Outrosim, declara que ficam encarregados de seus negocios commerciaes e particulares seus socios e amigos coronel André Maria Pinheiro e André Dias Pinheiro.

SEDLITZ BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

D. n. P.

Apollinaris

(“A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.”)

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite, (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os casos com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24
Recife

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, n'um filho meu de 8 mezes de edade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscreve-me.—*Luiz Arthur Meirelles.*

(Firma reconhecida).

S. Paulo.

—

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fora a minha occupação e viria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quantos medicamentos apropriados houve e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguio algum allivio; mais este mesmo allivio já ia faltando, porque começava a tornar-se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias porque passamos, os desgostos que nos acabrunhavam, até que um dia guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia e nós do desanimo que nos martyrisava.

E nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, come do que lhe appetece e nada faz mal, inclusive fructas que eram o seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso *Alcatrão e Jatahy* !!

A expontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro de Cantagallo, 24 de Fevereiro de 1888.

Ernesto de Oliveira Lima.

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo).

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

PORTO, 29 de Abril.—“Tenho empregado muitas vezes na minha clinica com bom resultado a Emulsão de Scott, e julgo este preparado muito vantajoso para a administração do oleo de figados de bacalhao por ser tomado sem repugnancia e facilmente tolerado pelas pessoas de estomago mais delicado e susceptivel» José Antonio d'Ancie Proence, cirurgião mór do Exercito etc. 95

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel ao Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A TELEPHONE 158

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$300 a 1$500.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Exijam os charutos á mão de Danneman & C.º que são os unicos legitimos.

COMMERCIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 declinando depois pa a 7 29/32 e 7 7/8 firmando-se ao fechar em 7 15/16.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios a 8 e 7 31/32.

No Rio abriram a 7 15/16 e 7 31/32 com oscillações durante o dia.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$800	a	4$000

Alcool de 38 gráos 3$700 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$900 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 15$800 os 15 kilos nominal.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$160 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$350
Espichados do norte . .	1$350
Salgados seccos do E. Santo	1$220
Espichados do E. Santo . .	1$220
Refugos	$866
Verdes nominal	$800

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 415$000 á 135$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a	220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	100$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a	18$000
Borracha 15 kilos de . .			65$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	16$000	a	27$000
Farinha de mandioca de Porto Alegre, foi vendida uma partida o sacco de 40 kilos. . . .		a	11$500

MILHO

Cota-se o kilo a 140

Aviso ao commercio

Borstelmann & C. transferiram o seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 ás 2 horas da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis —Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario,

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 15 DE JUNHO DE 1899

Fonseca Irmãos & C.—800 pranchões de pinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C — 20 caixas com sardinhas.

Alvares de Carvalho & C.- 88 volumes com seccante, vermelhão, machinas para costuras e ferragens.

Fonseca Nunes & C.—1 caixa com espoletas simples.

Manoel Joaquim Ribeiro.—1 caixa com espoletas simples.

L. Barbosa & C.—180 caixas com traques da China.

Augusto Fernandes & C.—10 volumes com vinho.

João Lapa.—5 volumes com vinho.

Meili Disthelm & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Manoel Cotejo & C.—1 caixa com escovas e perfumarias.

Manoel de Barros Cavalcan e.—1 caixa com calçados.

Albino Silva & C.—3 caixas com gomma laca, espingardas e ferragens e outros artigos.

Rodrigues Lima & C.—1 caixa com velocipedes.

Vieira & C.—1 caixa com frascos com oleos.

João da Silva Faria.—6 caixas com medicamentos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.— 20 caixas com velas stearinas.

Francisco do Rego Baptista.—1 caixa com chapéos de feltro.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife e Olinda e Beberibe.—12 barris com petroleo.

Allan Paterson & C.—4 volumes com obras de Flandres e diversas ferragens.

Torres Irmãos.—7 volumes com whisky e gengibre.

Companhia Fabrica de Estopa.—96 volumes com fio de juta.

Antonio R. Soares.—1 caixa com gregas de algodão.

L. A. Salazar Junior.—3 caixas com meias de algodão e obras de vidro.

Antonio P. da Silva & C.—20 caixas com azul ultramar.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com retalhos.

João de Aquino Fonseca.—500 volumes com silex em pó.

Amorim Fernandes & C.—59 volumes com presuntos, feijão e alpiste.

J. Rufino Fonseca & C.—2 volumes com espelhos e galões de algodão.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com lenços de algodão.

Henry Forster & C.—5 volumes com carbonato de calcio.

Andrade Lopes & C.—6 caixas com brim e tecidos de algodão.

J R. Dias Fernandes.—1 caixa com moveis.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas as 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para rua do Hortes n. 58.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Rossbach Brothers.—1 caixa com magnezia calcinada.

Conego Fabricio —5 volumes com vinho e tecidos de algodão.

Silveira & C.—1 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C.—8 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—5 caixas com miudezas e ferragens.

M. J. Campos.—2 caixas com vinho e phenol medicinal.

Guimarães & Valente.—12 caixas com azeite doce.

Exportação

DIA 15 DE JUNHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Chili, para Bordeaux:

João Guimarães, 7 caixas com papagaios, passaros vivos.

Para o interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

F. Nunes & C., 6 caixas com 288 kilos de perfumarias.

A. Silva & C., 300 saccos com 23400 kilos de algodão em rama.

Para Santos:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

João L. Cavalcante, 5500 cocos, a granél.

V. da Silveira & C., 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo:

Alves de Britto & C., 1 fardo com tecidos de algodão.

Para Aracajú:

Ferreira Rodrigues & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará:

Antonio Ozorio, 2 fardos com caroços de algodão.

Para Manáos:

Companhia M. de Phosphoros, 6 caixas com 1080 kilos de phosphoros.

Pinto Alves & C., 45 barris com 3870 litros de aguardente, 100|2 e 180|4 de barricas com 22620 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara:

P. Carneiro & C., 10 barris com 8500 litros de aguardente.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará:

Manoel Caetano, 40 garajáos com gallinhas.

Felix Cavalcante, 250|2 e 250|4 de barricas e 50 saccos com 39250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro:

L. Cavalcante, 120 saccos com 1200 cocos.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro:

L. Cavalcante, 100 saccos com 10000 cocos.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro:

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

L. Cavalcante, 100 saccos com 10000 cocos.

Para Santos:

Francisco H. Santos & C., 500 saccos com 35548 kilos de algodão em rama.

Para o Rio Grande do Sul:

João L. Cavalcante, 1000 cocos, a granél.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Manáos:

P. Carneiro & C., 30|4 barricas com 1710 kilos de assucar branco e 65 barris com 5625 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará:

Pinto Alves & C., 250|2 e 250|4 de barricas com 3700 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 25|2 barricas com 2150 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Argentina, para Macáo:

Oliveira Bastos & C., 3 barricas com 333 kilos de assucar branco e 2 ditas com 208 kilos de assucar somenos.

Para Mossoró:

Dias & C., 20 barricas e 10|2 ditas com 2400 kilos de assucar refinado e 10 barricas com 1088 kilos de assucar branco.

— No hiate Jaguarary, para Natal:

F. Irmãos & C., 6 caixas com 30 kilos de velas.

— Na barcaça Varzinha Alagoana, para o Pilar:

F. Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão e 10 ditas com 50 kilos de velas.

— Na barcaça Argentina, para Mossoró:

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 2 barris com 75 ditos de vinagre e 20 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça Dous Amigos, para Itamaracá:

Santos da Figueira & C., 1 secco com 60 kilos de café, 1 caixa com 9 kilos de velas, 4 ditas com 76 kilos de sabão e 1 dita com 10 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Annina Barros, para Porto Calvo:

Maximiano Neves, 10 barricas com 300 kilos de bolachas.

— Na barcaça Outeiro, para o Natal:

Antonio R. Moreira, 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça Parnahyba, para Porto de Gallinhas:

Claudio José Guerra, 3 caixas com diversas mercadorias.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Junho

De dia 1 á 16	836:780$513
Idem do dia 17	27:674$525
	864:455$038

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Junho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 16 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

37 ½ bois, pesando 4.385 kilos.	
195 kilos de peixe a 100 rs.	19$500
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
52 cargas com fructas a 600 réis	31$200
74 cargas com farinha, milho e feijão a $500	37$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
92 lugares a $500	46$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
44 compartimentos com verdura a 600 rs.	26$400
87 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
	65[illegible]$100
Rendimento do dia 1 a 15	9:98[illegible]$400
Somma	10:647$500

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$000.
Suino de 1$400 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$200 a 1$400
Milho de $900 a 1$000.
Feijão de 1$400 a 1$600.

A farinha de 1$200 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 63 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Chili, de 2770 toneladas commandante Lartigne, equipagem 157, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "Chili,"-commandante Lartigne; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Orellana, da Europa, a 18.
Arensburg, da Europa, a 18.
Danube, do sul, a 18.
Espirito Santo, do sul, a 18.
Guajará, do norte, a 19.
Salinas, do sul, a 19.
Prudente de Moraes, do sul, 20.
Marxburg, do sul, a 20.
Hevelius de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Minho, da Europa, 20.
Nile, da Europa, a 22.
Orissa, do sul, a 24.
Tucuman, da Europa, a 26.
Medoc, da Europa, a 27.
Cordillere, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Manáos e esc. Jaboatão, a 18, as 4 h.
Santos e esc. Arensburg, a 18, as 4 h.
Valparaizo e esc. Orellana, a 18, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito-Santo, a 18, as 4 h.
B. Ayres e esc. Marxburg, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20 as 12 h.
New York, Coleridge, 20 as 12 h.
La Pallice e esc. Orissa, a 20, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Barca austriaca Viz.
De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Norvegia.
Barca norueguense Vega.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De Fernandina:
Escuna ingleza Leonard Parher.
De S. Johns:

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense Liv, varios generos.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Daysi, carvão.
Barca norueguense Producente, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Maggiroe, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.
Patacho nacional Armando, varios gener.
Palhabote nacional Helen, xarque.
Palhabote nacional Nayviere var. generos.
Palhabote argentino Branke, xarque.
Lugar inglez Danuro, bacalhão.
Lugar inglez Preference, varios generos.
Lugar inglez Lelion, bacalhão.
Lugar sueco Belize, varios generos.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Dr. Berardo

Consulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Terra (Magdalena.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!
Só na loja de Fazendas e Miudezas Pereira.
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tard
Telephone 245.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 as 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.
Residencia no Monteiro.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 52, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

EDITAES

Edital

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do Batalhão de Infantaria, onde se achará reunido o Conselho Economico, recebe-se propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças, durante o 2.º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Presidente do Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias especificadas no presente edital, a declaração de sujeitar-se o proponente ás clausulas abaixo transcriptas, do contracto que deverá ser celebrado.

O contractante cuja proposta for aceita que não se apresentar no dia designado pelo conselho para assignar o respectivo contracto, ficará sujeito á multa correspondente á 10.ª parte do valor das mercadorias contractadas em todo o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento do semestre anterior.

As propostas deverão constar dos seguintes artigos:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 3.ª, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho figueira, idem.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do Agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante e pelo preço que for encontrado no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do Corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro dos dez primeiros dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força Estadoal, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados os daquelles pelos proprios e os destas pelos commandantes das respectivas companhias pagaveis até o dia 10 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um.

9.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos ás multas de 20$000 a 100$000 que lhes serão impostas pelos presidentes do Conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do comprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1899.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 10$ a 500$000 conforme for arbitrado pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possa delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem assim quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Soledade, 8 de Junho de 1899.
João Alfredo Figueirôa.
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente sellada, para os concertos das pontes do Bujary grande e Bujary pequeno, ambas perto da cidade de Goyanna, orçados o 1.º em 4.269$260 e o 2.º em...... 1:129$335.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 3 de Junho de 1899.
O director.
M. Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1899.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os senhores concessionarios das Usinas abaixo declaradas para virem recolher até 30 do corrente mez os juros devidos dos respectivos emprestimos, scientes de que do referido dia em diante ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usinas—Periodo a que se referem os juros:

Trapiche—De Julho de 1896 a Junho de 99.
Cará Assú—Idem.
Bandeira—Idem.
Bamburral—De Janeiro a Junho de 1899.
Phenix—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Catende—De Julho de 1885 a Janeiro de 1899.
Salgado—De Janeiro a Junho de 1899.
Coelho—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Maria das Mercês—Idem.
Cabeça de Negro—De Janeiro a Junho de 1899.
Frecheiras—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Cachoeira Lisa—De Janeiro de 1897 a Junho de 1899.
Cexangá—De Julho de 1898 a Junho de 1899.
Cabo—De Janeiro de 1898 a Junho de 1899.
Pery-Pery—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Conceição—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Raiz de Dentro—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Nova Conceição—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Massau Assú—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
N. S. do Leudra—De Julho de 1895 a Junho de 1859.
Bom Fim—De Janeiro a Junho de 1899.
Pirangy Assú—De Julho de 1895 a Janeiro de 1899.
Treze de Maio—Idem.
Muribeca—De Julho de 1897 a Junho de 1899.
Pau Sangue—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Santa Cruz—Idem.
Progresso Colonial—Idem.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 6 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre afferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço da Panella e Varzea.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. § unico, capitulo 6 titulo 5 da lei n. 4 Codigo de Posturas).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre canôas, botes, lanchas alvarengas e rebocadores empregados no serviço do porto, de accordo com os §§ 30, 31 e 33 do art. 1.º da Lei n. 226.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 1.º letra C das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 389 de 8 de Julho do anno findo faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Belmonte, em consequencia de remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 10 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que fica prorogado até o dia 25 do corrente mez o praso para pagamento sem multa do imposto sobre afferição dos pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graças.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe-se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.º da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1899.

EDITAL n. 11

Intimação para responsabilisar a processo disciplinar

Faço saber da ordem do Dr. Inspector Geral, á professora do municipio de Petrolina Maria Rosa Pereira, por se ignorar a sua residencia actual, que fica dita professora intimada para, dentro do prazo de 15 dias, a contar do decimo quinto da publicação do presente, responder ao processo que se lhe está instaurando na fórma do art. 120 n. II do Regulamento vigente, em virtude das accusações que lhe são feitas, constantes das peças do mesmo processo, as quaes lhe serão entregues, logo que as procure, sob pena de não o fazendo, dentro d'aquelle prazo, correr a sua revelia.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que acham-se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 504 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções toma corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithmetica os Doutores e Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extraair copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

—

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Conselho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.—O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Butta.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé. Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899.—O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 26, cap. 1.º, tit. 3.º da lei n. 4, fica marcado aos proprietarios das casas sitas no perimetro da cidade novo praso de 15 dias, contados da data do presente edital, para construirem ou concertarem as calçadas de seus predios.

Aos proprietarios que deixarem de concertar as ditas calçadas no praso acima marcado, será imposta a pena em dobro, de accordo com o § unico da art. 24, cap 1.º, tit. 3.º da lei n. 4; e aos que não as construirem será applicada a pena do unico do art. 26.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Junho de 1899.

O Secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros

Secretaria da Instrucção Publica
1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira do ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. do A. Galvão.

Edital

O Dr. Luiz da Silva Gusmão Juiz de Direito do 1.º districto criminal e presidente da 2.ª Secção ordinaria do municipio do Recife, etc.

Faz saber que de conformidade com o art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, fica marcado o prazo de 8 dias a contar da publicação deste, aos jurados para se justificarem das multas que incorreram na presente sessão do corrente anno, findo dito prazo serão remettidas para a Municipalidade, afim de serem cobradas executivamente e são os seguintes:

Alfredo Cousseiro	190$000
Antonio Gomes da Silva	190$000
Antonio da Cunha de Mello Tavares	190$000
Adolpho Augusto Martins dos Santos	190$000
Alberto Sodré da Motta	190$000
Antonio Paulino Soares da Silva	190$000
Carlos Santos	190$000
Candido Gonçalves Ferreira	190$000
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca	190$000
Eduardo Gadaut.	190$000
Francisco José Rodrigues França	190$000
Francisco Bruno	190$000
Francisco das Chagas Ribeiro Dias	190$000
Francisco Livramento Gomes	190$000
Francisco Ferreira Tavares	190$000
Francisco José Joaquim Cavalcanti	190$000
Hortencio Soares Pinto Correia	190$000
José Roque Antunes Villaça	190$000
João Francisco da Costa	190$000
Luiz de Carvalho	190$000
Marcellino José da Costa Valente	190$000
Antonio Francisco Regueira Duarte	190$000
Manoel Alves Lopes	190$000
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante	190$000
Arthur Januario de Oliveira	185$000
Antonio Maia Cortes	185$000
Augusto Cabral de Barros	185$000
Bento José Ferreira	185$000
Candido Feijó de Mello	185$000
Daniel Francisco Pinheiro	185$000
Henrique Leal Reis	185$000
Izidoro Francisco de Siqueira	185$000
Job Pereira Bastos	185$000
Dr. João Alves Pereira de Lyra	185$000
José de Jesus Moreira da Silva	185$000
José Maria de Lemos Duarte	185$000
Joaquim Antonio Pereira Bastos	185$000
José Antonio Pontes	185$000
Liberato Gomes de Lima	185$000
Luiz Cordeiro Cavalcante Galvão	185$000
Luiz José da Silva Guimarães	185$000
Manoel Augusto Menezes de Amorim	185$000
Manoel Theophilo da Cunha Guimarães	185$000
Narciso José da Costa	185$000
Pedro Augusto da Silva	185$000
Rodrigo Nunes da Costa	185$000
Manoel Tiburcio de Oliveira	185$000
Alfredo Ildefonso dos Reis	180$000
Antonio Augusto de Souza Gomes	180$000
Caetano Gomes Pewel	180$000
Constantino Pormi	180$000
Domingos Joaquim Ferreira	180$000
Eugenio Marques de Amorim	180$000
Ignacio de Barros Barbosa	180$000
Jorge Gomes de Mattos	180$000
Joaquim Machado Dias	180$000
Joaquim Vieira de Mello Pinto	180$000
João Manoel da Costa	180$000
João Manoel Thiago de Vasconcellos	180$000
Manoel de Souza Cordeiro Santos	180$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro	180$000
Manoel Macario Leuther	180$000
Eugenio Cavalcante de Albuquerque	180$000
Pedro Motta	180$000
Pedro José da Silva Guimarães	180$000
Rodolpho José da Cunha Motta	180$000
Sabino José Gonçalves Dias	180$000
Alfredo Vieira Cavalcante Pontual	175$000
Antonio Joaquim dos Santos	175$000
Bernardo Correia de Miranda Rego	175$000
Eduardo Duarte Rodrigues	175$000
Francisco Ferreira da Costa Leal	175$000
Francisco de Assis Pereira da Silva	175$000
Geraldo José de Barros	175$000
Joaquim Octaviano de Almeida	175$000
Joaquim de Barros e Silva	175$000
Jorge Guedes de Araujo	175$000
Manoel Ribeiro da Paixão	175$000
Manoel Silveira Rabello	175$000
Manoel José da Costa Moreira	175$000
Manoel Joaquim Menezes de Amorim	175$000
Napoleão da Costa Moreira	175$000
Rodolpho d'Albuquerque Lima	175$000
Sebastião José de Andrade	175$000
Vicente da Silva Leal	175$000
Antonio Vieira da Cunha	170$000
Antonio Augusto de Oliveira	170$000
Aristides Germano dos Santos	170$000
Antonio Pereira de Azevedo	170$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	170$000
Dr. Antonio das Neves Souza Bastos	170$000
Francisco João Alves	170$000
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade	170$000
João Pereira Pessoa de Oliveira	170$000
José Telles de Oliveira e Silva	170$000
José Francisco de Paula Ramos	170$000
José Alfredo Martins Ribeiro	170$000
José Gomes Ganches	170$000
José Alfredo de Miranda Soares	170$000
José Vicente Ferreira da Cunha	170$000
Joaquim Manoel Monteiro	170$000
Leovigildo Gonçalves Agra	170$000
Manoel Joaquim Machado Junior	170$000
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio	170$000
Paulino de Freitas Amaral	170$000
Rodolpho Pereira Burgos	170$000
Alberto Ferreira Rodrigues de Oliveira	165$000
Augusto Candido Cesar	165$000
Adolpho João de Almeida	165$000
Agripino Rodrigues Lima	165$000
Antonio José Rodrigues da Silveira	165$000
Francisco Gomes	165$000
Francisco Cypriano da Silva	165$000
José Gomes Saraiva	165$000
José Raymundo de Miranda Henrique	165$000
João Facundo de Castro Menezes	165$000
José Joaquim Martins	165$000
Manoel Francisco de Paula Mafra	165$000
Manoel da Silva Bôa-Vista	165$000
Olegario de Moraes Castellão	165$000
Urbano Sabino Pinto da Costa	165$000
Viristo Silva	165$000
Rufino de Almeida Gomes Vieira	160$000
Adolpho Antonio Vieira	160$000
Alberto Sodré da Motta	160$000
Angelo da Silva Araujo	160$000
Amador Amaro de Araujo Pereira	160$000
Antonio Barboza da Silva	160$000
Antonio Benigno de Miranda Maciel	160$000
Antonio Candido Baptista	160$000
Caetano Gomes Powell	160$000
Estevão Manoel da Silva Guimarães	160$000
Francisco de Assis Gonçalves Pereira	160$000
Francelino Antonio de Araujo	160$000
João Rodrigues d'Albuquerque	160$000
João Henrique d'Oliveira Bastos	160$000
José Barretto de Mello	160$000
Manoel Florentino de Carvalho	160$000
Serapião do Rego Barros	160$000
Antonio Mendonça Lins	155$000
Alvaro Celestino de Almeida Lima	155$000
Antonio Gouveia dos Santos	155$000
Affonso Ausberto das Neves	155$000
Antonio Honorio Pereira da Silva	155$000
Bento Birillo José de Souza	155$000
Capitulino Izidoro Gonçalves Ferreira	155$000
Domingos Francisco de Siqueira Marques	155$000
Epiphanio de Lima Freire	155$000
Capitão Hygino Leal de Araujo	155$000
Capitão Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello	155$000
Ildefonso de Freitas Pinheiro	155$000
José Joaquim Dias Fernandes	155$000
Manoel Joaquim Pereira da Silva	155$000
Manoel Antonio Carneiro da Cunha	155$000
Domingos Henrique Mafra	155$000
Vicente Nunes Magalhães	155$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	150$000
Adolpho José d'Araujo	150$000
Antonio Pereira Bastos	150$000
Adolpho Augusto de Azevedo e Silva	150$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	150$000
Antonio de Miranda Reis	150$000
Dr. Bernardino Victoriano Alves Maia	150$000
Candido da Silva Carvalho	150$000
Francisco Damião Cavalcante Pessôa	150$000
Deoclecio Candido Accioly	150$000
Deoclecio da Silva Souza	150$000
Francisco A. Alves de Lacerda	150$000
Henrique Cardoso de Menezes	150$000
João Ribeiro Lopes	150$000
Juvenal de Souza Mario	150$000
Felix Pereira da Silva	150$000
Manoel João de Amorim	150$000
Vicente Gomes da Costa	150$000
Antonio Francisco d'Assis	145$000
Antonio Pereira d'Araujo	145$000
Francisco Americo Dias Barretto	145$000
Francisco Xavier Cavalcante Lins	
Joaquim Fernandes da Silva	145$000
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão	145$000
Dr. Samuel da Costa Gama Mac-Dowell	145$000
Vicente Ferreira de Almeida	145$000
Joaquim Procopio do Rego Barros	145$000
David Alves Ferreira	145$000
Eugenio d'Almeida Fonseca	145$000
Adolpho Augusto Martins dos Santos	140$000
Custodio José dos Santos	140$000
Ernesto José Carvalho Paes Andrade	140$000
Felix Theotonio de Barros Cavalcante	140$000
Geremias d'Azevedo Mello	140$000
Francisco Antonio Brandão Cavalcante	140$000
José Peregrino Cavalcante d'Albuquerque	140$000
José Carlos d'Oliveira	140$000
Manoel Alves Guerra Junior	140$000
Manoel Alves d'Oliveira	140$000
Philomeno Getulio Correia d'Araujo	140$000
Pedro Coelho de Vasconcellos	140$000
Vicente Ferreira Ramos	140$000
Rodolpho Cavalcante d'Albuquerque	140$000
Victor Gonçalves de Souza Beirão	140$000
Adolpho de Castro e Silva	135$000
Antonio Carneiro d'Almeida	135$000
Dr. Antonio Urbano Pina Montenegro	135$000
Augusto Frederico d'Oliveira	135$000
Barão da Casa Forte	135$000
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	135$000
José dos Santos Aguiar	135$000
Dr. Lourenço d'Albuquerque Rosa	135$000
Manoel Marques d'Amorim	135$000
Dr. Raul Azedo	135$000
Seraphim Victor de Miranda Franco	135$000
Dr. Tertuliano do Nascimento Feitosa	135$000
D. Sebastião de Vasconcellos Galvão	135$000
Antonio Augusto de Araujo	135$000
Abilio Alves Martins	130$000
Antonio Muniz Tavares	130$000
Benedicto José de Mello	130$000
Domingos José Gomes Penna	130$000
Fernando d'Albuquerque Cesar	130$000
José Machado Brandão	130$000
José Henrique da Silveira	130$000
Coronel Thomaz da Silva Gusmão	130$000
Adelino Costa	110$000
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire	75$000
Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello	75$000
Coronel Ricardo José Correia Lima	50$000
Vicente Bezerra Cavalcante	50$000
João Alfredo Alves Rosas	50$000
Rodolpho Layme	50$000
Antonio Euthimio Vianna	50$000
Manoel Antonio de Oliveira Brandão	25$000
Ignacio Gomes Ferreira	20$000
Manoel dos Santos Pimentel	20$000
Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz	15$000

E para constar mandou o Presidente do Tribunal lavrar o presente edital que vai assignado pelo mesmo.

Dado e passado aos 16 de Junho de 1899.

Eu Florencio de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Edital

De ordem do Cidadão General Commandante do 2.º Districto Militar e em virtude do telegramma do Cidadão General Intendente Geral da Guerra, faço publico que serão recebidas por quem mais vantagens offerecer n'este Quartel General no dia 19 do corrente propostas ao fornecimento de artigos de expediente aos corpos e estabelecimentos militares d'este Districto no semestre vindouro a saber:

Barbante grosso, novellos.
Colchetes de pregar papel, caixas.
Canetas de pão, duzias.
Canivetes, um.
Gomma arabica, grammas.
Lapis pretos de Faber, duzia.
Lapis de côres de Faber, duzia.
Lapis de borracha, um
Papel flume pautado, resmas.
Papel flume liso, cadernos.
Papel vergê pautado, cadernos.
Papel imperial, cadernos.
Papel pardo para embrulhos, cadernos.
Papel mata borrão, folhas.
Pennas Mallat, caixas.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Tinta preta ingleza, garrafa.
Sobre-cartas grandes para officio, duzias.
Sobre-cartas para officio, duzias.
Obreias grandes para sellos, maços.
Papel para cartas officiaes e sobre-cartas, caixas.
Pasta grande, uma.
Regoa de 0,m80, uma.
Regoa de 0,m60, uma.
Ardosia para escripta, uma.
Esponjas, pedaços.
Giz, libras.
Lapis de pedra, um.
Arithmetica primaria por Trajano, uma.
Collecção de cartas de A. B. C, uma.
Compendio de Physica, por F. de Paula Barros, uma.
Desenho linear ou elementos de geometria pratica popular por Abilio Cesar Borges, um.
Educação moral do soldado por Carlos Corsi, um.
Episodios militares por Joaquim S. de Araujo Pimentel, um.
Guerra do Paraguay (resumo) por Emilio Jourdan, um.
Historia do Brazil ensinada pela biographia de seus herões por Sylvio Romero, uma.
Livro do soldado, 1.ª e 2.ª parte, um.
Primeiro livro ou expositor da lingua materna por Januario dos Santos e A. Estevão da Costa e Cunha, 40.ª edição, um.
Segundo livro de leitura organisado pelos mesmos professores. 3.ª edição, um.
Taboada para principiante, uma.

As propostas deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou raspadura em dupla via, sendo uma sellada.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife em 10 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco,
Tenente encarregado da secção do material.

Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 20 de Junho vindouro, finda a audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa, sita á rua das Laranjeiras n. 5, freguezia da Varzea, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, edificada em sólo foreiro e foi avaliada por 800$000.

Uma casa sob n. 2, sita á rua da Matriz da Varzea, com 4 janellas na frente, 2 portas e uma janella no oitão, duas salas, 3 quartos, 1 gabinete, cosinha externa, quintal em aberto, cacimba meeira, edificada em solo foreiro, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, foi avaliada por 2:500$000.

Uma parte do valor de 4:000$000 na metade do sobrado de 2 andares e sotão interno, sito á rua do Rosario da Boa Vista n. 53, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, edificado em solo foreiro, tem o andar terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 2 quartos, quintal pequeno e cacimba meeira, o primeiro andar tem 3 portas na frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, um gabinete, cosinha externa e um terraço, o segundo andar tem 2 janellas de frente e uma porta com varanda de ferro no centro, 2 salas, 1 gabinete e cosinha externa, o sotão tem 4 quartos: foi avaliado todo predio por 10:000$000.

A venda dos referidos predios foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Anna de Souza Ribeiro, a quem pertenciam os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz do Commercio do Municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didia», com todos os seus terrenos, edificios, machinas, apparelhos, pertences e mais accessorios e 4 casas de madeira, cobertas de telha, além dos alludidos edificios, com o respectivo abate, por 36.000$.

Quatro botes em mau estado, com o respectivo abate, por 22$500 cada um.

O estabelecimento descripto é situado no lugar Paulinhos, deste municipio, onde se acham os demais bens e vão em segunda praça com o abatimento legal de 10 % para pagamento da execução que move o Banco do Brazil contra o Coronel Fran-

cisco Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais outro de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 de Junho de 1899.

Eu, Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que auzentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chama cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda,

Edital

De ordem do cidadão General Commandante do segundo districto militar faço publico que no dia 19 do corrente serão recebidas neste Quartel propostas para o fornecimento por quem mais vantagens offerecer de diversos artigos para a enfermaria militar do Rio Grande do Norte a saber :

Bacia de metal para curativo, duas.
Cadeiras austriacas sem braços, doze.
Comadre de louça, duas
Colheres para chá, doze.
Caixa de vidro, vinte e quatro.
Caixões de retreta, cinco,
Fogão economico, um.
Facão para cosinha, um.
Garfos para cosinha, um.
Lampeão de suspensão, quatro,
Lampeão para illuminação, trinta.
Medidas para liquido, (ferro) uma.
Relogio americano, um.
Talheres de aço, vinte e cinco.

Quartel General do Commando do 2º districto Militar no Recife, 10 de Junho de 1899.

Candido Borges Castello Branco.
Tenente Encarregado da Secção do material.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias :

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica : liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Sociedade
Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director convido os Irmãos em pleno goso de seus direitos, para se reunirem em assembléa geral, ás 11 horas da manhã, no proximo domingo, 18 do corrente, afim de assistir a leitura e approvação do balancete semestral do corrente anno.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, em 15 de Junho de 1899.

1.º secretario,
Manoel Agapito de Sá.

Gabinete Portuguez de Leitura
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São, novamente, convidados os Srs. Socios desta instituição a comparecerem na respectiva séde social, domingo, 18 deste mez, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento do projecto de reforma de estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, em 13 de Junho de 1899.

Albino M. de Souza,
1.º secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Aviso

Em virtude do art. 116 do regulamento desta estrada, ás 10 horas da manhã do dia 19 de Junho, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos : 6 saccos chifres e unhas marcas S. R., M. F. S., e J., 12 barris vasios J. M., 2 saccos milho e feijão F. L., 1 cama e pertences J. M., 1 carro com taboas B. L., 1 sacco arroz B. G., 5 saccos cal M. M. e I. C., 10 caixas oleo e 1 barril graxa, marca Caxangá, 20 formas de ferro I. C. A., 3 pares botinas, 1 chapéo novo, garrafões cheios e vasios, latas mel, caixa e bahus roupa, saccos, barricas, caixões, ancoras e caixuaes vasios, camas ordinarias e outros objectos de pequeno valor.

Cabo, 15 de Junho de 1899.

Por Weils Hood
Superintendente,
F. Clemetson.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 19 a 24 de Junho de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$620
Assucar branco	»	$600
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$690
Aguardente cachaça	»	$300
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	$985
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$200
Cocos com casca	Cento	8$000
Côcos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$130
Couros verdes	»	$665
Couros espichados	»	1$130
Cêra em bruto ou preparada	»	1$100
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$065
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$300
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$150
Madeiras de construcção e tinturaria :		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00=54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes :		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$320
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Olvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1899.

(Assignado).
O chefe—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvado.
Assignado,
Mariano A. de Medeiros.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de Julho vindouro, ás 12 horas da manhã, na séde do Banco, para tomar conhecimento dos actos praticados pelos directores investidos de poderes especiaes, pela assembléa geral de 14 de Abril de 1897, como para resolver sobre outros assumptos que interessam o mesmo Banco, quér com referencia a liquidação de contas com o Governo Federal, quér com relação a outras questões resultantes da extincta Caixa Filial, providenciando, sendo preciso, sobre a reforma de alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 15 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
José Marcellino da Rosa e Silva.
Jesuino Alves Fernandes.

Banco de Credito Real de Pernambuco
27.º SORTEIO

No dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 27.º sorteio das letras hypothecarias que têm de ser resgatadas, correspondentes a 1.ª a 11.ª series annos de 1886 a 1898 e 12.ª serie, 1.º semestre do corrente anno. Como de costume 20 destas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 15 de Junho de 1899.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco á rua do Commercio n. 38 1.º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 17 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Verdadeiro successo !

Abrio-se com um esplendoroso sortimento de fazendas a—A AMURALHA.

Vender barato para vender muito, eis o seu lema !

Preços sem competencia
AGRADO E SINCERIDADE
Rua do Crespo n. 20
Apolinario de Andrada.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:000:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ [illegible]
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.ª

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

North British and Mercant Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1898 £13,959,969

I.—Authorised Capital	£3,000,000			
Subscribed Capital	2,750,000			
Paid-up Capital		687,500	0	0
II.—Fire Funds		2.765,459	7	11
III.—Life and Annuity Funds		10,507,009	17	11
		£ 13,959,969	5	10
Revenue Fire Branch		1,539,550	8	8
» Life and Annuity Brances		1,415:212	18	3
		£ 2,954,793	6	11

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO :
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio n. 10

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Strait of Magellan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS - POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 27 de Junho o vapor
Médoc
Commandante Martin

e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 29 de Junho o paquete
Cordillére
Commandante Repuarp

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 8

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado do sul até 18 do corrente, sendo seu destino S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, destinando-se depois da demora necessaria para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 22 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 17, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira, 19 deve ter lugar o leilão não só de moveis e mais objectos de casa de familia, como tambem pertences de dentista.

— Terça-feira 20, leilão de 5 cavallos.

— Quarta-feira 21, continuação do leilão de miudezas, perfumarias, chapéos e calçados do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Silveira
Leilão de predio

Sexta-feira, 23 do corrente
As onze horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna Lina do Rego Barros levará a leilão uma casa terrea na frente e assobradada atraz, sita á rua Luiz do Rego n. 21 freguezia da Bôa Vista, tendo 3 janellas na frente 5 ditas e 1 porta no oitão do lado do norte e 3 do lado do sul, com 6 quartos, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa, na parte assobradada com 3 janellas do lado de detraz 4 ditas no oitão do lado do norte e 4 no oitão do lado do sul, 4 quartos, 1 sala, grande quintal, mede a casa de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo, 23 metros e 80 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana
Leilão

De 417 saccos marca L & C contendo farinha de trigo avariada com agua do mar vindas de Buenos Ayres, pelo vapor «Cordovan» entrado em 4 de Junho do corrente anno.

Segunda-feira, 19 do corrente
A's 12 horas

No armazem do Sr. Affonso Baltar, aonde se acha a mesma depositada.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer assacas com farinha de trigo acima mencionadas.

LEILÃO
Agente Pinto

De moveis, espelhos, quadros, louça e vidros, passaros e plantas, cadeiras operatorias, motor dentario e pertences.

A SABER :

Sala de visitas

Uma mobilia de junco, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 quadros, 6 lanças e cortinados, 3 jardineiras, 1 candieiro belga, 3 ettageres, 10 quadros, 5 ventarolas, 7 jarros, 4 [illegible] com flores, 4 columnas, 2 mesas oitavadas, 1 tapete de sofá, 1 reposteiro, 3 figuras de biscuit, 1 carneira.

Gabinete

Uma cadeira operatoria com banco de descanço, porta-napa e banqueta.

Um motor dentario com as broces.

Duas banquinhas, 1 toucador e pertences, 1 armario para ferros, 4 jarrinhas, 8 copos e 2 albuns.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 apparador, cadeiras de junco, de lona e palha, 1 quartinheira, 11 quadros, 1 candieiro belga, 1 licoreiro, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras, canarios belgas e outros passaros.

Uma secretaria com estante, frascos de Elixir Dentiffricio, 1 estante para livros, 1 cadeira para dentista, 1 lavatorio com bacia, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras, 1 mesa com resfriadeiras, 7 quadros, 1 campa e 1 esteira.

Corredor

Um relogio inglez, 3 quadros, 1 cortinado, 3 cabides, resfriadeiras e 3 capachos.

Primeiro quarto

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cadeira de junco, 1 berço, 2 commodas de jacarandá, 1 dita de amarello, cabides e outros moveis.

Objectos avulsos

Uma machina de costura, 1 cavalete para desenhista, 1 escada, 1 grade, camas de lona, trem de cosinha, bacias, bandejas, trem de jardim, crotons, palmeiras craveiros e mais objectos existentes no 1.º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 19.

Segunda-feira, 19 do corrente

O agente Pinto autorisado pelo cidadão José Hygino de Miranda o qual muda sua residencia para a Capital Federal, levará a leilão não só os moveis de casa de familia como tambem cadeiras, motor e pertences para dentistas, existentes no 1.º andar do sobrado da rua Nova n. 19.

Grande liquidação
Leilão
Em continuação

De fazendas, flores, calçados, miudezas, ferragens, vinhos, chapéos para homens, senhoras e meninos, roupa feita nova, chapéos de sól, casemiras e 27 caixões vasios, em pequenos lotes á vontade dos compradores.

Quarta e quinta-feira 21 e 22 de Junho

Agente Pinto
A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Oliveira
Grande leilão

De bons e solidos moveis, importantes camas de ferro de lastro de arame, louça e vidros.

CONSTANDO :

De uma solida mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos e 1 sofá, 1 mesa de centro com tampo de pedra, 8 quadros, 4 escarradeiras de porcelana, 7 jarros para flores, 2 espreguiçadeiras, de lona, 2 bancas para jogo.

Uma mobilia para ante sala com 12 cadeiras e 1 sofá, 1 dita de junco com encosto de palhinha, 2 commodas, cadeiras de balanço, 1 cabide de columna, 1 commoda pequena de jacarandá, estelo Renaissance, 1 mesinha com gavetas, 1 pratileira triangular de suspenção, e 1 mesa com estante.

Uma esplendida cama de casal (americana) com lastro de palhinha e colxão, 2 ditas de ferro douradas com lastro de arame, 2 ditas singellas de ferro, 1 mesinha de cabeceira, 1 toucador com tampo de pedra, 1 excellente mesa de jacarandá e oratorio e 1 cabide de junco para centro.

Uma importante cama com enfeites de arabia e cupula, 2 guarda-vestidos de amarello, 1 toilette americano, 1 dito com tampo de pedra e espelho biseut, 1 lavatorio 1 bidet, 1 linda guarnição de porcellana para lavatorio.

Um guarda louça de amarello, 2 apparadores, 1 mesa elastica, 1 quartinheira de columna, 1 relogio de parede, 1 sofá, 1 espreguiçadeira de junco, 1 mesa para quartinhas, 1 filtro com torneira e banco, 1 jarro de barro, 2 moringas com as armas da Republica ; 1 quartinheira, 4 bandejas, copos de diversas qualidades.

Calices de bacarat, manteigueira de metal, diversas louças e vidros, vasos pintados para flores e plantas, diversos livros e outros muitos objectos de gosto.

Quinta-feira, 22 do corrente

As 11 horas em ponto

Na rua de Riachuelo casa n. 9

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. Sr. Dr. Miguel Guimarães que se retira para fóra do Estado, fará leilão dos bons moveis e mais objectos da casa de sua moradia á rua do Riachuelo n. 9, os quaes se recommendam pelo gosto e bôa conservação.

Agente Pinto
Leilão

De 5 cavallos da Companhia de Cavallaria, inutilisados para o serviço.

Terça-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS

No Largo da Republica em frente ao Quartel da Cavallaria

DIVERSOS

— Vende-se um piano por barato preço ; a tratar a travessa Saldanha Marinho n. 1 A

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará om quem tratar.

— ALUGA-SE uma casa com 3 quartos, 2 salas, uma espaçosa saleta e um sofrivel quintal, á rua Mathias Ferreira n. 19 ; a tratar com o Sr. Joaquim Costa, na rua do Lima n. 12, em Santo Amaro.

— Aluga se o predio n. 61 a rua Marquez de Olinda, que faz esquina para o Caes da Alfandega, com vastas accommodações para qualquer genero de negocio ; a tratar na Secretaria da Santa Casa, pateo do Paraiso, ou com o Sr. Mordomo dos predios á rua 15 de Novembro n. 22, 1.º andar.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Maria Lucinda de Lima Almeida

Manoel da Silva Almeida, seus filhos, José Fernandes Lima, sua mulher, filhos e nora convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 20 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada D. Maria Lucinda de Lima Almeida, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Maria Paulo de Abreu
10.º ANNIVERSARIO

O major João Costa manda celebrar missas por alma de sua mulher Maria Paulo de Abreu, pelo que convida as pessoas de sua familia e amigos para assistirem a este acto religioso que terá logar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda feira, 19 do corrente.

Maria Magalhães de Azevedo
TRIGESIMO DIA

Lino Fernandes de Azevedo, (ausente) e seus filhos Lino Fernandes de Azevedo Filho e Maria Fernandes de Azevedo mandam celebrar missas, terça feira, 20 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua esposa e mãi Maria Magalhães de Azevedo, trigesimo dia de seu fallecimento ; pedem aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Agradecendo desde já a todos que se dignarem de comparecer.

Coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos
2.º ANNIVERSARIO

Rita Wanderley de Siqueira Santos viuva do coronel Antonio Lopes de Siqueira Santos convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistir a missa que tem de ser celebrada na matriz de Afogados do Recife, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Visconde de Cavalcante
Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, sua mulher, filha e irmã, Luiz Salazar da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos, José Salazar da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade de Juiz de Fóra do Estado de Minas Geraes, o seu presado compadre, amigo e primo, conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, convidam aos amigos e parentes, bem como aos do finado, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quarta feira, 21 do corrente, setimo dia de seu passamento ; e desde já agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião christã.

Visconde de Cavalcante

Luiz da Veiga Pessôa, seus filhos, filhas e genros, (ausentes) tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, no dia 14 do corrente, o seu presado primo, compadre e amigo conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, Visconde de Cavalcante, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno da alma do mesmo finado.

Desde já confessam-se summamente gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de piedade christã.

— Vende-se uma armação e utencilios, á segunda travessa do Principe n. 1 C. ou aluga-se o predio com a mesma armação, tudo muito barato; a tratar na mesma.

— Vende-se 12 cadeiras tonel, porticas, 1 sofá, 4 consolos, 2 cadeiras de braços, americanas, 1 espelho oval, 1 mesa para jantar, de amarello, 1 cadeira bolga e mais objectos que só á vista; a tratar na rua das Cruzes n. 36 loja.

Agua-Preta, 15 de Junho de 1899

Joaquim Virissimo do Rego Barros e seus filhos profundamente emocionados pela rudeza do golpe que acaba de ferir-lhes o coração arrebatando prematuramente a existencia de sua sempre adorada esposa e mãi Lindaminа Cavalcante do Rego Barros, vêm tornar publico o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que compartilharam do seu pezar e se associaram expontanea e sinceramente, as ultimas homenagens prestadas a memoria da finada. As attenções com que foram distinguidos ao serem alcançados pelo acontecimento que cercou-lhes de luto o lar, são reflexos de nobreza d'alma desses cavalheiros e dessas Exmas. Familias: hypothecam-lhes penhorados a sua gratidão.

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 97

ARTIGOS

Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem

Antonio Pinto da Silva & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS Ns 62 E 64
Preços sem competencia

Velocipedes e carrinhos

Brinquedos para meninos. Liquida-se baratissimo na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13

Instrumentos e musicas

Sortimento completo á preços modicos. Vende Eduardo Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13, defronte da matriz de Santo Antonio.

Carros e cavallos

Para acabar liquidam se coleiras inglezes, braços, lanternes e chicotes para carro, a loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

3 sitios

Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa: são bem localisados e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa de Motocolombó n. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Aluga-se, já e já

Tres casas pequenas, uma na Boa Vista, no becco do Fusáo n. 5, outra na rua Frei Henrique n. 32, freguezia de S. José, e outra na mesma freguezia, rua do Dique n. 2; a tratar, rua de Santa Thereza n. 38.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Joaquim Elesbão Barbosa de Souza o seu estabelecimento de molhados sito á rua Capitão Lima n. 15, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar credor, queira apresentar seus documentos no praso de 3 dias, a contar desta data.

N. B.—O mesmo abaixo assignado nada deve nesta praça nem em outra qualquer.

Recife, 13 de Junho de 1899.
Pompilio Rodrigues Lima.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. ..., para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 18X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa a de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, um outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1 andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte. n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

Instituto Electro therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela imbalação de medicamentos electrisados: do beriberi, rheumatismo, diabetes, albumisuria, lymphatismo, anemia; doenças de estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, messagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20[26 polegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, do jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Bom commodo

Na rua Augusta n 270 indica-se uma bôa metade de casa com 2 quartos, para alugar.

Apolices perdidas

Tendo-se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano André Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.
João Francisco Teixeira Sobrinho.

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

Aluga-se

por preço commodo, a casa n. 9 da rua dos Coelhos: tem bôas accommodações, agua e gaz. Previne-se aos Srs. Pretendentes que não deem credito a alguem que se tem encarregado de dar,—falsamente,—más informações desta casa, a respeito de commodos e aluguel. Trata-se sómente á rua da Conceição n. 45.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Norruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES) EM BOTIJAS DE BARRO

Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Pariz, 22, Rue Drouot, E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. - Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96$265 — SULFATO DE MAGNESIA 3$268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

INJECTION FAUST
CURA EM TRES DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Pharm. CARTAZ, 51, R. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POCAS

Rua Vidal de Negreiros
— 33 —

Aluga-se esta casa com bons commodos; a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 8

Vende-se

O importante estabelecimento de Tabacaria da rua de Marquez de Olinda n. com mercadorias ou sem ellas, a tratar rua do Rangel n. 19.

Massa para bollo

Vende-se na rua Vidal de Negreiros n. 10 e na rua da Penha n. 15.

MAX DRECHSLER

RUA DO BOM-JESUS N. 64
(1.º ANDAR)
AGENCIA E DEPOSITO
DOS
Productos das grandes
FABRICAS DE CHARUTOS
DE
DANNEMANN & C.
S. Felix — Bahia
Vendas só em grosso

LOJA DO POVO

19 RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramente para ceroulas a 1$600 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.

Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, arassú, Liceibo, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caeo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões o

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

PARA LIQUIDAR

ESPARTILHOS de diversas qualidades de 30$000 a 6$000 e 10$000.

CAPAS para senhora, de seda e rendas, pretas e de cores de 150$000, a 20$000, 30$000, 40$000 e 60$000.

DAMASCÊS de seda pretos e de cores de 8$000 a 2$000 3$000.

Loja e Armazem das Estrellas
56 E 5 —RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58.

ALBUM DO DOMINGO

SE TU MORRESSES...

Se tu morresses, penso ás vezes louco
De dor, emquanto a angustia me apunhala
Se nunca mais te ouvisse a voz, a fala...
Ah, meu amor se tu morresses!...

E o pranto amargo innunda pouco a pouco
A face—e o coração me bate ancioso!
Desce um crepusc'lo funebre e luctuoso
Sobre minh'alma... E se tu lesses

No fundo peito meu o amor intenso
Como n'um livro de oiro sempre aberto,
Não extranháras meu pezar de certo
Porque talvez me conhecesses...

Dos olhos teus extincto o brilho immenso
Sem luz alguma as limpidas pupillas
As mãos crusadas, como se tranquillas
Préces ao Empyreo, tu volvesses.

Hirta e gelada no florido esquife
D'onde tu'alma fosse ao paraiso;
Nos puros labios o ultimo sorriso
Pairando como se vivesses.

Murchára a flôr mais bella do Recife
E no meu coração murchando a esp'rança
A vida eu despojara sem tardança
A vida, um fardo, se morresses!

Do meu Amor na tunica inconsutil
Vivendo, has de morrer, lyri Divino!
E nas espheras de luz do chrystallino
Eden talvez que renascesses...

Se teu Amor porém déres a um futil
(Embora a dor atroz eu não supporte)
Que te envolva o sudario alvo da Morte
Mas, nunca mais que tu vivesses!

Espectro vivo, eu iria o sonho pulchro
Chorar na solidão do cemiterio!
E com os meus prantos no paiz funereo
Talvez no Céo te commovesses!...

Quando osculasse a lousa do sepulchro
Bem póde ser que est'alma se evolasse
Da materia e que á tu'alma se junctasse
Lá onde Eterna florescesses.

Se tu morresses, penso ás vezes louco
De dor, emquanto a angustia me apunhala!
Se nunca mais te ouviasse a voz, a fala.
Ai, meu Amor si tu morresses!!...

Recife—Junho de 1899.

ÓLYMPIO GALVÃO

AMÔR EXCELSO

— Ismael! Ismael! Em que meditas, em que scismas assim, tão merencório, ás horas em que o sol desapparece por traz d'aquelles montes alterósos?

Vamos, vamos mancêbo! Ergue essa fronte, fita os olhos além;—não te extasia á divina belleza o excelso encanto, que os tenta a natureza?...

Ismael! Ismael! Porque não fallas! Acaso minha vóz perdeu o dôce, o dôce e meigo accento apaixonado que nos teus madrigaes tanto exaltavas? Porventura meus olhos não mais brilham com esse estranho fulgór que tu dizias, têr o mago condão de incendiar corações, os mais frios, mais gelados? Ergue os olhos para mim, meu Ismaél! Dá-me um beijo na face, outro na bôcca... Não são dôces meus beijos, como o mel? Ai! não fallas, querido! Como eu sôffro! Como sinto minh'alma alanceada de dôr, de dôr horrivel!..

Assim fallava triste, a candida Aonia, a donzella mais linda e seductôra d'aquelle ameno valle dos Suspiros...

Assim fallava triste, tendo ao lado o senhor de sua alma, esse Ismaél—o mais guapo mancêbo das montanhas.

Muitas horas faziam que morrêra a mãe d'elle, uma terna e bôa mãe, e da hora da morte da velhinha, até aquella, o mancêbo se assentára, n'uma pedra perdida alli no valle, fronte occulta nas mãos.

Nem uma queixa.. um gemido sequér não lhe partia do pobre coração amargurado...

E Aonia que tanto o estremecia, a donzella mais linda dos Suspiros, alli estava ao seu lado, carinhosa, olhos cheios de pranto, vóz magoada, á chamal-o, á cha mal o em desespêro, n'um desespêro acerbo e intraduzivel...

Ismael não a ouvia, que o coitado, se o corpo tinha alli, a alma não tinha, pois esta se partira ha muito tempo em demanda das plagas do Mysterio... A Dôr veio buscal-a, e ella frágil, não soube resistir.

— Pobre Aonia!

◁▷

— Ismael! Ismael! Sou-te indifferente! Não me queres, não queres Aonia, essa triste que vive só por ti!...

Immenso é meu soffrêr, funda a agonia deste coração apaixonado. Ismael! Ismael! Cruél! Ingrato!..."

E a viuva infeliz, que a negra sorte ferira cruelmente, desmaiada cahio, aos pés do morto, d'esse fragil mancêbo, d'esse filho tão amante e sensivel, que morrêra porque vira morrêr a mãe querida. .

◁▷

Lentas vinham cahindo as trevas densas de noite sem luar.

Além, pela esplanada immensa do Indi to, estrellas scintillavam, derramando em sua luz argentea, grandes jorros de doce poesia."

Recife.

RAUL CORRÊA.

MYSTERIOUSNESS

I love you but Ishould
like see you always
far from here........ ...

A morenada tez longos cabellos,
Pé pequenino de gentil chineza,
Olhos que fallam, expressivos bellos,
E os modos todos de correcta ingleza.

Constante vive a suspirar anhelos
Pela nevoenta e pallida belleza
Da fria, esteril região dos gelos,
Abstracta, e presa em sonhos de incertoza
)........

Occulto myto, luzidia estrella,
Tentam de balde, muitos, conhecel-a
Debalde, nada o original define.

Sorri alegre, algumas vezes, quando
Vê-se nas vagas em batel vogando,
E chora em outras se lhe ataca o Spleen.

Recife.

AUGUSTO DE CARVALHO

VEM

Vem, querida, eu te busco, eu te desejo.
Vem, pois não sabes? sou triste e sosinho,
Ha tanto que te aguardo e te não vejo
Doce visão d'um sonho em torvelinho!...

Ha tanto que te espero, ha tanto almejo
Pomba ligeira ver-te no meu ninho,
Trazendo-me o consolo do teu beijo
E trazendo me a esmola d'um carinho.

Não te demores mais! Volta ao meu seio
E voltarão comtigo os meus amores,
Que são a minha vida e o meu receio.

Porque não vens? não ves as minhas
(dores?
Porque não vens? Por tua volta anceio...
Vem que te offerto de minh'alma as flores.

Recife—Julho de 1899.

GASTÃO DINIZ.

HESPANHOLITA

Desde a mantilha á mais ligeira prêga,
Do *guipure* enfeitado ao guarda-pisa,
Um que de estranho e principesco allega
Esse mulher que a moda symbolisa!...

Quando ella passa como que deslisa,
Tanta elegancia a cada passo emprega;
Ninguem com mais donaire a saia pega,
Nem as calçadas dessas ruas pisa!

Morena e esbelta!... o seio provocante
Enche lhe o amplo decote, rescendente,
Como a corôlla de uma flôr gigante...

E, assim, como quem côlhe malmequeres,
Sorrindo farpa os corações da gente,
Exasperando a todas as mulheres! ..

ARTHUR BAHIA.

A MUSICA

A musica, como disse um escriptor, presidiu as civilisações das sociedades."

A musica, essa linguagem universal que não tem patria, porque veiu ao mundo com o mundo, é a mais bella emanação do Espirito Divino no seio da humanidade.

Dar se como invenção do homem, seria desconhecer o que póde em noss'alma essa linguagem angelica.

Attribuir-se a Osires no Egypto, á Brahma na India, a Foehi na China, a Jubá entre os hebreus, a Cadeno e Ansphião na Grecia, essa „inspiração do Creador no espirito humano" é ainda uma prova de que não se conhece a sua origem, não se sabe de onde ella partiu.

São tão dôces as suas notas, tão suaves os seus rythmos, tão sonoros os seus acordes, que jámais se poderá attribuir a outro que não a Deus, a sua origem!

Juba, Tubalcaim, Jubal e a jovem Noemia inventaram os instrumentos musicaes e começaram a desenvolver o progresso da musica que n'aquel a épocha tomou largas proporções por longo tempo.

A musica, no tempo dos Hebreus, chegou ao seu maior esplendor, tal era o gosto pela divina arte

Correram os annos e novos adeptos se foram succedendo de modo que a musica chegou ao seu aperfeiçoamento.

Foi na Roma paga que musica soffreu grandes perseguições e revezes.

Néro, que chegou a ser artista musico consummado e applaudido, pretendendo, com o seu genio terrivel e egoistico, querer imitar o vivo dos gritos desesperados de suas victimas, mandou incendiar Roma e n'esse espectaculo medonho era elle o autor que impassivel assistia sentindo, em su'alma de féra, o gôso de seus desvarios sem nome!

Logo que Nero morreu, o povo romano, crente de que era a musica a causa influenciadora dos desvarios de Néro, chegou a desterrar a arte e os que a cultivaram.

Triste crueldade!...

Foi no seio da Roma christã que a musica achou azylo na Egreja, tomando novamente o logar que lhe era reservado no Templo, auxiliada por Santo Ambrosio.

Continuando em seu progresso ella foi-se estendendo ao profano e no lyrico encontrou os mais devotados proselytos e cultivadores, cujos trabalhos attestam o enthusiamo com que a endeusavam.

No seculo XVI começou o seu ensaio e no XVII ja tinha attingido a grandes proporções.

E hoje podemos dizer que a musica chegou á méta de seu aperfeiçoamento.

Recife, Abril de 1899.

MAMEDE DOS REIS.

SEGREDO

Guardo no peito—occulto avaramente—
Um segredo de amor, que me enlouquece;
Amor qu'eu sinto, que minh'alma sente,
Que tem gritos de odio... e extasis de prece.

E ninguem sabe,... oh sim: ninguem conhece,
Da minha vida esse martyrio ingente;
E jámais o direi,... pois, se o dissesse,
Talvez zombasse o mundo indifferente.

Pois bem,... que importa!... guardal-o-hei
)constante,
Até que a morte—a cynica bachante—
Roje por terra... o corpo meu, exangue...

Ah!... muita gente,... n'esta vida louca,
Traz, como eu trago, o riso a flor da bôcca,
No peito, .. o coração chorando sangue.

Recife.

MENDES MARTINS.

O AMOR E O TRABALHO

(EMILE ZOLA)

As pessoas desgostosas, as que envelhecem e a quem a nossa juventude inquieta, declaram que as rosas do seu tempo já murcharam que não temos senão os espinhos.

Vão dizendo á geração nova, com uma alegria mal vola:

„ A *grisette* finou-se e a *grisette* morreu!"

E eu affirmo que mentem, que o trabalho e o amor não poderiam morrer, que as joviaes avesitas das mansardas não desferiram o vôo.

Conheço uma d'essas aves.

Martha tem vinte annos. Um dia acho se só no mundo. Era filha da gronde cidade que offerece ás jovens um dedal ou joias.

Escolheu o dedal e fez-se *grisette*.

O officio era simples.

Pedia apenas um coração e uma agulha.

Tratava-se de amor immenso e de trabalhar muito.

Aqui, o trabalho salva o amor, os dedos asseguram a independencia do coração.

Martha, ao alvorecer das neccessidades, tomou a fronte entre as mãositas e engolphou se energicamente em funda cogitação.

— Sou joven, bonita e só depende de mim trazer vestidos de seda, rendas de preços e joioas. Viverei á farta, nutrida de iguarias finas, não sahindo senão de carro, ociosa e sentada todo o santo dia. Mas, um dia, depois de ter derramado todas as minhas lagrimas e de ter vadeado todos as vasas, despertarei na lama, para ouvir ouvir todos os queixumes do meu coração Prefiro obedecer-lhe desde hoje; farei d'elle o meu unico guia.

Para poder escutal-o em paz, trarei sai s de chita, consultal-o-ei em voz baixa, durante as minhas longas horas de costura. Quero ser livre de amar quem o meu coração quizer.

E a bella Martha constituio-se assim cidadã da republica das bôas raparigas, trabalhadoras e apaixonadas.

Desde então, habita no nivel dos telhados um pequeno quarto cheio de sol.

Os leitores conhecem esse ninho que os poetas cantaram. O unico luxo da habitação é um asseio inexcedivel e uma alegria illimitada.

Tudo alli é branco e luminoso. Os velhos moveis cantam a canção dos vinte annos.

O leito é pequenino, todo branco, como o de uma collegial; somente na ponta da frecha que sustem o cortinado, oscilla um Amor em gesso dourado, as azas e os braços abertos.

A' cabeceira do leito sorri um busto de Béranger, o poeta das mansardas; nas paredes acham-se colladas lithographias, papagaios verdes e cinzentos, gravuras cortadas da 'Viagem de Dumont d'Urville"; n'uma étagère ha uma quantidade enorme de procelanas de copos, ganhos, nas festas e arraiaes.

Em seguida, uma commoda, um aparador, uma meza e quatro cadeiras.

O ninho é silencioso quando a avesita não está.

Desde que Martha entra, a mansarda sorri. Ella é a alma d'aquelle universo, e, conforme, se ri ou chora, o sol entra ou não. Senta se a uma pequena meza. Cose cantarolando e os pardaes do telhado respender-lhe aos estribilhos. Tem pressa de acabar a obra sabe que a esperam, porque no dia seguinte tem de ganhar as alturas de Varriéres.

O coração fallou-lhe, e, se é necessario dizer tudo, ella ouvio distinctamente o que ella dizia.

Ha dois mezes que lhe obedece.

Não vive só no mundo, encontrou um excellente rapaz.

Como é bôa rapariga, deixou-se amar e tambem ama.

Vêem-a na rua de obra na mão?

Salta lestamente as regueiras, apanhando as saias, descobrindo os artelhos delicados.

Tem simultaneamente o passo airevido e assustado, o impudor e o medo dos pardaes do Luxemburgo.

E' a ave marreira dos caminhos parisienses, é alli o seu terreiro e a sua patria,

Em parte alguma se encontra o seu sorriso enternecido, o passo decidido esta elegancia nativa.

A creança simples e risouha tem a plumagem modesta e alegria ruidosa da cotovia.

No tal dia, que festa nos bosques de Varriéres!

Ha lá morangos, flóres, largos tapetes de relva e sombras espessas

Martha teve alegria para uma semana inteira.

Enchia-se de ar e de liberdade commovida até as lagrimas, pelo azul claro dos céos e o verde escuro das folhagens.

Depois á noite regressa vagarosamente, um ramo de lilaz na mão, com mais amor e coragem no coração.

Foi assim que ella arranjou uma vida de trabalho e de ternura.

Soube ganhar o seu pão e guardar-se para quem lhe agradasse.

Quem ousara increpar esta creança?

Dá mais do que recebe...

A vida d'ella tem a digdidade da paixão verdadeira e toda a moral da razão do trabalho incessante.

Canta bella cotovia dos nossos vinte annos, canta para nós como cantaste para nossos paes, como cantarás para nossos filhos.

Serás eterna, porque és a mocidade e o amor.

SOFFRIMENTO

A MANOEL ARÃO

Annel de fogo o cerebro comprime
E de pavor meus nervos se enregelam,
Dores, terriveis dores me flagellam,
Como si eu, louco! alimentasse um crime;

Doira-me a fronte um resplendor sublime!
As paixões dentro d'alma se atropellam...
E os sons de minha cythara revelam
Immensa queixa que o soffrer exprime...

Ja da morte o luar meus olhos banha,
Mas da vida escutando a voz tão grata
Eu sinto alegre uma illusão extranha...

Ludibrio infindo que me fere e mata:
Quero viver—... a morte me acompanha!
Quero morrer—... a vida me arrebata!

Recife.

GASPAR UCHOA

DESENGANO

AO SELVAS.

— Lembras-te, Ophelia, das noites, em que, sentados sob o caramanchão, viamos a lua com seu saphirino manto deslisar pelo céo de azul; lembras-te dos beijos abrasantos que te imprimi nas faces, ardentes pelo fogo do amor; dos cantos suaves dos passarinhos, formando assim um concerto dulcisono e sublime para os que amam..?

— Ah! se me lembro!

— Pois bem, mulher seductora, aquillo eram apenas sonhos que passaram; hoje sinto sómente tristezas, crest-ste a minha felicidade: eu amava-te e tú me atiraste o negro véo da infelicidade!

Mas... Perdoa-me!

— Se os meus labios, não movidos pelo amor, podem perdoar-te. eu te perdôo .. meu coração não é quem falla, está gemido como um tumulo que guarda os restos preciosos d'aquelles sonhos que passaram.

Recife, 1898.

ANCHISES MARIAUX

FESTIVAL

Brilha a cidade illuminada *a giorno*,
Arcos, bandeiras de variadas côres,
De rútilo bazar festivo adorno,
Em honra e gloria a nobres luctadores—

Accordes a fanfarra espalha em torno
Da populaça erguendo os seus clangores
Sabem aromas pelo ambiente morno
Na aura nocturna, dos festões de flores—

No entanto, lá no campo da batalha,
Feridos do estilhaço da metralha,
Nossos irmãos ficaram sem conforto!

Fôra um poema de scena sanguinaria...
Das arcadas em cada luminaria,
Tremúla a sombra de um soldado morto!...

GASTÃO DINIZ.

(Do Congresso Litterario.)

(Por occasião da recepção do General Arthur Oscar, em sua volta de Canudos.)

POMBO CORREIO

B. N.—Recebemos o seu conto ou phantazia ou narração desataviada e sem preenções, intitulado—'A estação balnear em Olinda" e dedicado a um dos nossos collegas que lhe agradece commovido até as lagrimas, a honrosa distincção. Na carta que acompanhou a sua producção litteraria, o Sr. dirige se a Macario e Simplicio, secretarios do "Album do Domingo" ultimamente honrado com as mordidelas hydrophobicas de algumas cães que de longa dacta acostumaram se a morder na sombra. Só conhecemos o Macario que é quem estas linhas escreve; Simplicios na redacção não conhecemos um só, mas conhecemo-los que nos dirigem cartas e até que redigem jornaes...

A sua "estação" etc., etc., não é um primor; está mesmo muito longe disso, mas 11 tiras, meu charo, é querer fazer monopolio de nossas columnas, salvo seja, em detrimento de outros collaboradores:

Em todo caso, quando dispuzermos de espaço, é possivel que o attendamos, com quanto estejamos um pouco magoados com o Sr. pelo ultimo conto que publicou sob o pseudonymo de *Guará*, onde, illudindo de alguma fórma a nossa bôa fé, fez allusões ferinas e directas a um dos nossos mais distinctos collaboradores ...

A. M.—Publicamos o seu "Desengano" para não desengana-o de todo na carreira das lettras que ora parece iniciar. Por melhor, porém, que seja a sua intenção, confessamos não comprehender o ultimo periodo com que fecha o producto de suas profundas lucubrações.

E. G.—Meu caro Senhor Macario.
Ouço pedir-lhe um lugar
No "Album" de que é Secretario
Queira-me deixar entrar...

Tenha paciencia o amigo e fique de lado de fóra por algum tempo. As suas decimas "Pro patria" não as publicamos com receio de provocar uma conflagração universal, tão vermelhas e incendiarias estão. E se fosse sómente isto.. Se o Sr antes de ir a guerra converter n'um facto as suas doutrinas de demagogo, já nos apresenta alguns versos. . estropeados, que dirá quando soltar, estropeado o Sr. mesmo depois de ter visto:

"Nos ares passar rugindo
Nuvens de plumbea côr"

e de ter: "Ouvido echos retinindo
Funereo som do tambor!

Para satisfazêl-o, porém, publicamos a sua primeira decima e o aconselhamos a voltar quando ficar mais manso e metrificar melhor:

"Sôam gritos estridentes
No ceu azul do cruzeiro"
Serão echos imprudentes
De avidez d'estrangeiros?
Não é possivel. "Se o fôra
Não é de humildade agora
Propicia a occasião!
Mais vale o rugir de féras,
O estrangular de panteras
E o bramido do Leão!"

D. B.—Recebemos, podemos quasi dizer á ultima hora, a sua poesia "Ouve" dedicada a uma Exma. Sra. Menos essa, meu caro, para Constantino ou *collete* estamos ainda moços. E demais que o Sr. compromettêr a gravidade do nosso *Diario*, fazendo-o intermediario de seus amores?

A sua poesia escripta em versos decassylabos, não está má, porém confesse, que o Sr. quebrou alguns versos, o que nos impede de publical-o, abstracção feita da dedicatoria. E provamos:

"Não fôras indifferente e tão avára... é um verso de 11 syllabas com um *ditão* no meio que muito se parece com um d'aquelles outros que revoltados contra os deuses quizeram escalar o céo collocando montanha sobre montanha, até que foram fulminados por Jupiter.

E mais esse:

Com'ave que trouxe o ramo d'oliveira"
tambem tendo um pé de mais do que os outros manos e um'ave que o Sr. manda comer... Não com'ave, coma peixe de outra vez e volte que o receberemos de abraços abertos.

Nao se zangue comnosco, sim?

MACARIO, o *Secretario*.

NA ESTRADA DA VIDA

Cheguei. Chegaste. Vinhas fatigada
E triste, e triste e fatigada eu vinha.
Tinhas a alma de sonhos povoada
E a alma de sonhos povoada eu tinha.

Hoje segues de novo... Na partida
Nem o pranto os teus olhos humedece,
Nem te commove a dôr da despedida!

E eu, solitario, volto a face, tremo
Vendo o teu vulto que desapparece
Na extrema curva do caminho extremo...

OLAVO BILAC.

PARA RIR

O criminoso, tem o gladio da justiça; o innocente, a venda; e ambos, a balança. —*Bismark*.

◁▷

No Quartel:
— Sargento!
— Prompto, meu capitão!
— Porque motivo castigas o 314?
— Porque o apanhei a imitar o meu capitão diante da companhia toda.
— A imitar-me?.. mas que fazia esse maroto?
— Repetia as vozes do commando berrando como uma besta!

◁▷

Conversa entre creanças:
— Olha, aquelle senhor é viuvo.
— Viuvo? Sabes o que é viuvo?
— Sei muito bem; é o marido de uma viuva.

◁▷

— Cavalheiro, o seu procedimento é inqualificavel.
— Porque, minha senhora?
— Porque se atreveu a dizer que pertenço ao *demi monde*!
— Quem, eu?! E' equivoco de V. Exc. O que eu quiz dizer é que V. Exc. pertence ao mundo inteiro.

◁▷

Respeita toda a douzella e considera-a como tua irmã.—*Bossuet*.

◁▷

Em um consultorio:
— O senhor está completamente cégo por ter uma catarata em cada olho; é preciso operar-se com urgencia.
Estou disposto a isso, mas com uma condição..
— Qual?
— Pago a quinze dias de vista.

◁▷

FOLHETIM (81)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

XV

(Continuação)

— Prometto tudo o que quizer, declarou o pobre ingenuo, á quem a certeza do successo fizéra com que voltasse o sangue-frio.

Sir Elias ia penetrar na praça e até o diabo se havia de rir—pensava elle se fosse obrigado a uma retirada vergonhosa...

Assim fallando, continuaram a andar e agora estavam n'uma ruasita bastante deserta.

Não se via sequer um fiacre.

Sir Elias queria ir procurar uma carruagem.

— Vamos a pé, quer? disse ella quasi amorosamente, puxando-o um pouco para si.

O *solicitor* olhou para a frente e para traz ..

Ninguem os podia ver...

Sir Elias inclinou o rosto para dar um beijo na sua bella, que lhe fugio.

— A's suas ordens, balbuciou elle, sempre ás suas ordens... adorada!

E continuaram o seu caminho sob a direcção da joven.

O desgraçado *solicitor* não se lembrava sequer que a sua adorada, como elle dizia, o conduzia a uma infame emboscada, em que elle corria grande risco de deixar a vida.

Um quarto de hora depois, parava o par diante da pequena casa de Chelsea, escura, silenciosa e quasi sinistra, mas que ao *solicitor* enamorado parecia mais alegre e mais bella que um resplandecente palacio.

A joven tirou da algibeira uma pequena chave e, com mil precauções, metteu-a na fechadura.

Sir Elias julgou ver entreabir-se a porta do paraizo.

— Entremos, disse em voz baixa a perfida. Ande nos bicos dos pés, porque Betsy, a minha criada do quarto, tem o somno muito leve, e eu morreria de vergonha se ella désse por...

Lucy não terminou...

O *solicitor* já tinha passado a porta que, sem duvida cuidadosamente azeitada, se fechou sobre elle sem fazer o menor ruido.

Sir Elias Hamilton foi o primeiro a penetrar no escuro corredor que encontrou na sua frente.

Lucy seguio-o de perto.

— Oh! exclamou o *solicitor* quando se vio mergulhado bruscamente em opacas trevas, aqui não ha luz!

— Vou buscal-a á casa de jantar, onde deixei uma vela e phosphoros .. Espere-me um momento, meu querido amigo! respondeu miss Lucy com uma voz tão tremula, que Elias Hamilton teve um vago sentimento de inquietação.

Elle sentio perto delle o passar rapido do corpo da mulher; depois pareceu-lhe ouvir o ruido dos passos della, que se afastavam rapidamente, e que se perdiam no extenso e tenebroso corredor.

XVI

Sir Elias esperou ancioso...

As palpitações do coração indicavam-lhe os segundos que decorriam e a sua vaga inquietação transformou-se em angustia. Por fim chamou:

— Lucy!

Mas não obteve resposta.

O *solicitor* levou a mão á algibeira, ondé sempre trazia um pequeno revólver quando se preparava para estas aventuras nocturnas; depois encaminhou-se para a porta de entrada...

De subito deu-se um choque violento.

E sir Elias perdeu a respiração, sem mesmo comprehender o que se passava.

Uma mordaça tapava-lhe a bocca e a garganta estava comprimida

Levantado do chão por uma força invencivel, foi arrebatado em correria vertiginosa atravéz d'um corredor, nas paredes do qual batia com a cabeça e as pernas.

A pouco e pouco recuperou a memoria e percebeu, pelo ruido dos passos pesados de quem o levava, que descia uma escada.

Depois, uma luz viva ferio o seu olhar.

E logo em seguida era posto em pé, no chão, junto de uma banca, onde estava um candeeiro accêso

Então tiraram-lhe a mordaça,

— Soccorro! gritou o desgraçado com toda a força dos seus pulmões.

— Escusa esganiçar-se tanto, sir Elias! respondeu uma voz serena por detraz delle. O senhor está n'um subterraneo a vinte pés abaixo da terra e ninguem ouvirá os seus gritos!

— James Levis! exclamou o infortunado Hamilton, com uma grande admiração, reconhecendo no homem que lhe fallava o *dandy* elegante que algumas vezes encontrára nas tribunas das corridas de cavallos ou nos *fauteuils* dos theatros mais importantes de Londres.

— Eu proprio, meu caro Sr. Hamilton!

Houve um momento de silencio.

Sir Elias Hamilton, julgando estar a sonhar, passeava o seu olhar do rosto impassivel de James Levis para o typo um pouco grotesco do clown Tommy—que ajudára o seu cumplice, ha pouco, a subjugar a victima de Lucy—e que estava encostado a uma especie de esquentador que estava a um canto do subterraneo.

Junto deste improvisado fogão, um homem e uma mulher—Trousseillier e Jenny—tomavam conta no fogo.

— Então isto foi uma emboscada! articulou com esforço o desgraçado.

— Não podia empregar melhor termo, e visto que a sua devassidão o veio entregar estupidamente nas nossas mãos, tenho o desgosto de lhe participar que o senhor não sahirá vivo d'aqui!

— Mas o que foi que eu lhe fiz, James Levis? gemeu o *solicitor*.

— A mim, pessoalmente nada, que eu saiba. Mas fez condemnar um dos nossos amigos a dez annos de galés e isso não se lhe perdôa!

— Como?!... O que?!... Quando?... Não me recordo!...

— Pelo contrario, deve lembrar-se muito bem; trata-se do processo William Gardner!

— Oh! Meu Deus! E' por isso que me vão matar?! Um instante, James Levis, ouça-me! Prometto e juro que indemnisarei o seu amigo .. e que farei tudo o que o senhor me ordenar! Mas conserve-me a vida... e dê-me a liberdade.

— Pois não! E apenas o meu nobre amigo estiver livre vai denunciar-nos e fazer com que nos prendam! Isso nunca! Será muito mais prudente preparal-o a morrer como um bom christão! accrescentou, sorrindo, o patife.

— Mas eu não o comprehendo! implorou ainda o *solicitor*. Se me matam, nada lucram com isso!

— E' talvez o que o senhor julga, meu caro, replicou vivamente com a sua voz mordente o gentleman ladrão. Então imagina...?

— De certo!

— Nesse caso não é muito forte! Vamos... pense durante um minuto. O senhor traz de certo comsigo as chaves de sua casa e tambem—insistio ainda o cumplice de Maillard—as do seu cofre forte... Pois bem, d'aqui a pouco, isto é antes de nascer o dia, um de nós irá a sua casa e munido com essas chaves abotôa-se...

— Abotôa-se? exclamou o homem de lei, que não comprehendia até onde queriam chegar.

— Está claro que sim? E' o que eu digo... Abrir o seu cofre e tirar d'ahi não só o dinheiro que lá estiver, mas ainda os papeis relativos ao negocio William Gardner, de que precisamos, é obra d'um instante...

— Para isso terão de assassinar todos aquelles que estiverem em casa e serão necessariamente presos! exclamou o *solicitor*, que para defender a sua vida a todo o custo recorria aos seus instinctos de velho raposa.

— Não se inquiete, sir Elias, respondeu James Levis. A cousa é commigo, e a minha especialidade é fazer a mudança d'uma casa sem acordar os habitantes. Nunca mato a não ser por acaso, ou por necessidade, como hoje, terminou elle com a sua horrivel fleugma.

— Oh! tentou ainda protestar sir Hamilton, agarrando-se desesperadamente a todas as objecções que, no seu espirito, deveriam evitar o golpe fatal prestes a cahir sobre a sua cabeça. O senhor julga poder forçar o meu cofre forte, um dos mais solidos e dos mais perfeitos de Londres, sem fazer ruido e sem correr o risco d'uma captura immediata?

— Não, meu caro amigo, porque será o senhor quem me indicará a palavra que é o segredo para a abertura do seu cofre!

— Eu?! Eu revelar-lhe esse segredo?! Está doido, Sr. James Levis?!...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.